

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 5ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – LEITURA DE COMUNICAÇÕES**
- 4 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissão
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MANIFESTAÇÕES**
- 7 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 8 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.031

Institui a Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Pele.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Pele, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de dezembro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.032

Altera a Lei nº 20.003, de 3 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista de números de telefone de serviços de emergência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 20.003, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Os estabelecimentos de ensino fundamental e médio afixarão, em locais de fácil acesso e visibilidade, lista contendo números de telefone de serviços de emergência e de utilidade pública.

Parágrafo único – A lista de que trata o *caput* conterá os números de telefone da Defesa Civil, da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu –, do Disque-Denúncia, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher e do Conselho Tutelar que atua na circunscrição onde o estabelecimento de ensino está situado.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 20.003, de 2012, passa a ser: “Dispõe sobre a afixação, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, de lista contendo números de telefone de serviços de emergência e de utilidade pública.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.033

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vazante o imóvel com área de 1.114,70m² (mil cento e quatorze vírgula setenta metros quadrados), situado na Rua Pereira Guimarães, naquele município, registrado sob o nº 5.200, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vazante.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de conservatório municipal de música.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.034

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas imóvel com área de 1.095m² (mil e noventa e cinco metros quadrados), situado na Rua Manoel Luiz Brandão, naquele município, registrado sob o nº 6.271, no Livro 2-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de João Pinheiro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.035

Institui no Estado o mês Janeiro Branco, de conscientização sobre a saúde mental.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído no Estado o mês Janeiro Branco, de conscientização sobre a saúde mental, a ser realizado anualmente durante o mês de janeiro.

Art. 2º – O Janeiro Branco tem como objetivos:

I – esclarecer e promover reflexões sobre a saúde mental e emocional;

II – divulgar a importância da prevenção e do tratamento dos transtornos mentais.

Art. 3º – O símbolo do Janeiro Branco será um laço na cor branca.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.036

Altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, o seguinte inciso IX:

“Art. 4º – (...)

IX – adoção de ações de moradia como primeira etapa da política de atendimento à pessoa em situação de rua.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.037

Altera o *caput* do art. 1º da Lei nº 16.672, de 8 de janeiro de 2007, que torna obrigatórios o Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado e o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre 7 e 10 anos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O *caput* do art. 1º da Lei nº 16.672, de 8 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – É obrigatória a realização gratuita do Teste do Reflexo Vermelho em recém-nascidos no Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.038

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cássia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cássia o imóvel com área de 2.560m² (dois mil quinhentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua do Rosário, naquele município, registrado sob o nº 15.825, à fl. 1 do Livro 2-CB, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal e de órgãos públicos do Município de Cássia.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.039

Acrescenta artigo à Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016, o seguinte art. 8º-A:

“Art. 8º-A – O Estado poderá conceder, aos cuidadores e protetores de animais cadastrados na forma de regulamento, preferência em programas públicos de castração, vacinação e atendimento de animais.

Parágrafo único – Para fins do disposto nesta lei, consideram-se cuidadores e protetores de animais as pessoas físicas residentes no Estado e as organizações do terceiro setor que, de forma frequente e não remunerada, cuidem de animais comunitários e os alimentem, ou que acolham animais de forma definitiva ou para intermediar adoção, recolhendo-os das ruas e providenciando os cuidados necessários a seu bem-estar.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.040

Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 4º da Lei nº 22.256, de 26 de julho de 2016, o seguinte inciso VIII:

“Art. 4º – (...)

VIII – oferta de serviços permanentes de recebimento de denúncia de violência contra a mulher e de orientação de mulheres em situação de violência, mediante atendimento virtual disponível 24 horas por dia, inclusive por meio de aplicativo de mensagens, nos termos de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.041

Altera a Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 94 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, o seguinte parágrafo único:

“Art. 94 – (...)

Parágrafo único – Os planos de contingência a que se refere o *caput* poderão conter diretrizes para uso de aeronaves agrícolas no combate a incêndios em campos ou florestas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.042

Altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de centro educacional.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.043

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel com área de 814 m² (oitocentos e quatorze metros quadrados), situado na Rua Afonso Pena, naquele município, e registrado sob o nº 1.684 do Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barão de Cocais.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de órgãos da administração pública direta.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.044

Institui o Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG –, e a sua implementação pelo Estado, com dados referentes ao seu território e periodicidade definida, observará o disposto nesta lei e na Lei Federal nº 13.493, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º – Na implementação do PIV-MG serão observadas as seguintes diretrizes:

I – aderência aos parâmetros metodológicos internacionais e nacionais para o desenvolvimento do sistema de contas econômicas ambientais do Estado ou utilização do sistema nacional de contas econômicas ambientais;

II – comparabilidade entre as contas econômicas ambientais estaduais e nacionais;

III – fortalecimento da interação sustentável da economia com o meio ambiente;

IV – valoração do patrimônio ambiental do Estado e dos serviços ambientais por ele prestados;

V – participação da sociedade e das instituições públicas na definição da metodologia de cálculo do PIV-MG.

Art. 3º – As ações do Estado voltadas à implementação do PIV-MG terão os seguintes objetivos:

I – quantificar e valorar o patrimônio ambiental do Estado e sua variação anual;

II – quantificar e valorar a geração anual de serviços ambientais no Estado;

III – valorar o resultado ambiental das atividades socioeconômicas.

Parágrafo único – As ações a que se refere o *caput* serão desenvolvidas em articulação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º – Regulamento disporá sobre a metodologia e a periodicidade do cálculo do PIV-MG.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 7 de abril de 2022.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/4/2022**Presidência dos Deputados Agostinho Patrus, Antonio Carlos Arantes e Tadeu Martins Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.936/2018; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.731/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.182/2016; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.334/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.764/2017;

aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 350/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 503/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.149/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.209/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.825/2021; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2021; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.263/2021; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.477/2015; encerramento da discussão; discursos dos deputados Carlos Pimenta e Bartô; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.277/2017; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.325/2017; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.861/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.399/2018; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 3; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 e 2 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.113/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.179/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2019; encerramento da discussão; discurso do deputado Arlen Santiago; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.776/2020; encerramento da discussão; discurso do deputado Antonio Carlos Arantes; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2020; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.512/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.652/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.784/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.002/2021; aprovação com a Emenda nº 1 – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.936/2018, 2.731/2015, 3.182/2016, 4.334 e 4.764/2017, 5.476/2018, 350, 503 e 1.244/2019, 2.149 e 2.209/2020 e 2.825, 2.953 e 3.263/2021; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Rafael Martins – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 10h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Marquinho Lemos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.936/2018, do deputado Leandro Genaro, que institui, no âmbito do Estado, o Janeiro Branco, mês dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Douglas Melo (MDB)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Fernando Pacheco (PV)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registram “branco”:
Guilherme da Cunha (NOVO)
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Doutor Jean Freire. Portanto, votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Houve 2 votos em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.936/2018 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/2020, da deputada Andréia de Jesus, que altera a Lei nº 19.091, de 30/7/2010, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Habitação – FEH –, criado pela Lei 11.830, de 6/7/1995. A Comissão de Justiça

conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (MDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registra “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.544/2020 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.731/2015, do deputado Inácio Franco, que institui a Semana Estadual de Luta contra o Câncer de Pele. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Bruno Engler (PRTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

– Registram “branco”:

Guilherme da Cunha (NOVO)

Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Houve 2 votos em branco. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 2.731/2015 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.182/2016, do deputado Noraldino Júnior, que determina a fixação de placa informativa com o número do telefone do Conselho Tutelar nos estabelecimentos de ensino público e privado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leandro Genaro (PSD)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registram “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)
Guilherme da Cunha (NOVO)
– Registra “branco”:
Laura Serrano (NOVO)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.182/2016 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.334/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do

vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (P)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.334/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.764/2017, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bonfinópolis de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.764/2017 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 /8/2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. A Comissão de Direitos Humanos opina

pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 350/2019, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização gratuita do teste do reflexo vermelho – teste do olhinho – em crianças recém-nascidas no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 350/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 503/2019, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cássia o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Virgílio Guimarães (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 503/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.244/2019, do deputado Osvaldo Lopes, que dispõe sobre a criação do Cadastro Estadual de Protetores e Cuidadores de Animais no Estado. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arnaldo Silva (DEM)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Mário Henrique Caixa (PV)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.244/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.149/2020, do deputado Marquinho Lemos, que institui o serviço de denúncia de violência contra a mulher denominado Chame a Frida.

A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Professor Irineu (PSL)

Raul Belém (PSC)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Tadeu Martins Leite. Portanto, votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.149/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.209/2020, do deputado Gil Pereira, que altera a Lei nº 20.922, de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, para incluir o uso da aviação agrícola nas diretrizes e políticas governamentais de combate a incêndios florestais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.209/2020 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho, que altera o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 23.792, de 13/1/2021, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.953/2021, do deputado Virgílio Guimarães, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barão de Cocais o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Arnaldo Silva (DEM)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Cleitinho Azevedo (CIDADANIA)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Tadeu Martins Leite. Portanto, votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.953/2021 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.263/2021, do deputado Agostinho Patrus, que institui o índice Produto Interno Verde de Minas Gerais – PIV-MG – e dá outras providências. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Agostinho Patrus (PV)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Bruno Engler (PRTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Virgílio Guimarães (PT)
– Registra “branco”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o projeto.
À Comissão de Redação.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.477/2015, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a criação do Programa Saúde na Escola no âmbito da rede estadual de ensino do Estado e dá outras

providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Carlos Pimenta.

O deputado Carlos Pimenta – Bom dia, presidente Agostinho; bom dia aos senhores e às senhoras deputadas presentes, aos nossos servidores que estão acompanhando esta importante reunião de trabalho. Nós estamos aí votando dezenas de projetos dos deputados.

Hoje, para mim, meu caro Agostinho, é um dos momentos mais felizes da minha vida. Eu apresentei esse projeto, que é o projeto que cria o programa Saúde na Escola, em 2015 – e olhem que, depois de sete anos, esse projeto está indo para a votação em 2º turno. Peço a atenção e a aprovação dos demais senhores e senhoras deputadas. Foram sete anos, e é um projeto que, durante sete anos, continua sendo atualizado. A verdade é que esse projeto traz uma preocupação de fazer com que as nossas escolas públicas, sejam elas escolas estaduais, sejam escolas municipais, possam passar para os alunos os problemas que a gente encontra no dia a dia na nossa casa, no nosso bairro, na nossa cidade e também nas nossas escolas. É um projeto que tem uma finalidade geral. Nós vamos discutir temas importantes; e, dentro da escola, esses temas serão discutidos por profissionais capacitados, profissionais da área educacional, profissionais da área da saúde, levando informações aos nossos alunos que, muitas vezes, têm algum tipo de alimentação errada, de postura errada, de entendimento errado por falta exatamente dessa orientação.

Basicamente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu assinalo aqui alguns tópicos que vamos passar a discutir dentro das nossas escolas. Isso já acontece, mas muitas vezes pela iniciativa de alguma diretora, de uma professora, de uma associação de bairro, de um prefeito, de uma prefeita. Entretanto, a partir desse projeto, eu gostaria muito que nós pudéssemos dar esse novo enfoque e essa nova visão dentro das nossas escolas.

Esse programa Saúde na Escola tem, entre outros conteúdos disciplinares, por exemplo, a higiene e a saúde. São noções de higiene corporal, dos alimentos, do ambiente escolar, domiciliar, profissional e outros ambientes. A pessoa precisa aprender a se educar nas normas da ciência sobre higiene, comportamento, postura. A saúde bucal, a gente sabe que já existe, mas muito timidamente; já existe em algumas escolas, mas queremos que isso seja uma prática, passando-se para o aluno a importância da escovação de dentes, a importância da aplicação de flúor e dos cuidados higiênicos com sua boca.

Nutrição e segurança alimentar. Em outro dia, visitei uma escola pública e fiquei assustado quando cheguei à cantina. Estava lá à exposição, para que os alunos pudessem ter acesso, alguns tipos de alimentos, muitos deles alimentos industrializados, cheios de conservantes, cheios de drogas, o que pode causar inclusive o câncer.

A saúde mental. Principalmente agora, nessa pandemia, estamos vendo aí o quanto a saúde mental das crianças, dos próprios professores, dos pais dos alunos está acometida – muito. A pessoa tem que ter noção, tem que ter uma porta aberta para conversar sobre a sua saúde mental.

Fonoaudiologia e detecção de problemas relativos à fala. Muitas vezes, o bullying a uma criança começa por ela ter uma dislalia, uma deficiência ao pronunciar corretamente a palavra; e aquilo ali marca profundamente a vida do jovem estudante.

Sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, como isso é importante. Como nós estamos vendo adolescentes grávidas com 11 anos, 12 anos, 13 anos, abortando completamente a sua vida. Essas crianças, que ainda deveriam estar brincando, que deveriam estar no lazer, estão cuidando de outra criança. Aí é importante a gente passar essas noções da sexualidade e das doenças sexualmente transmissíveis para que o adolescente, seja mulher, seja homem, tenha o valor da sexualidade, tenha responsabilidade com a sexualidade.

Problemas oftalmológicos, desenvolvimento precoce de deficiência visual, crianças que, muitas vezes, não conseguem enxergar o quadro, que, muitas vezes, têm uma deficiência no seu currículo escolar porque não enxergam, não veem o que está

escrito e, às vezes, fica com vergonha, fica com medo de relatar o seu problema. Então, é preciso detectar isso, fazer o diagnóstico precoce dessas crianças.

Meio ambiente e saneamento. Vocês não sabem como isso pode influenciar decisivamente, principalmente nas escolas do interior de Minas Gerais. Informações de como preservar as nossas águas, os nossos rios, as nossas nascentes, evitar a poluição; denunciar uma empresa, denunciar alguém que esteja jogando esgoto in natura na água. A pessoa precisa ter essa noção de meio ambiente.

Vigilância epidemiológica. Nós estamos vendo aí a epidemia de Coronavírus. Agora parece que todo mundo está despertado para isso. Mas tem que começar é dentro da escola noções sobre epidemiologia: como começa uma virose, o que se tem que fazer; sobre a vacina, a caderneta de vacina. A pessoa tem que saber quais são as vacinas a que ela tem direito e que ela precisa tomar durante toda sua vida. Chegar em casa, mostrar aos seus pais que eles precisam também tomar vacinas próprias da terceira idade, dos adultos.

Alcoolismo e droga. Às vezes, a criança sabe que é errado, a criança tem exemplos dentro de casa. Ela precisa se aprofundar um pouco mais nesses temas, nesses tópicos, muitas vezes, dentro de sua própria casa, conversar com o seu pai, com a sua mãe, com um amigo, com o irmão que faz uso, muitas vezes, de álcool, que é uma droga lícita – lícita porque a pessoa não vai presa, não é condenada, mas fica na esquina, nos bares, vendendo inclusive para menores de 18 anos. As relações de consumo, informações sobre medicamentos, produtos.

Então, esse é o projeto. Esse é o projeto que hoje me dá muita alegria, muita felicidade em colocar em votação em 2º turno. Nós vamos votá-lo. Eu tenho certeza de que os senhores irão me ajudar na aprovação desse projeto, encaminhá-lo à sanção do governador. E depois nós vamos cobrar para que ele não seja uma letra morta dentro de uma gaveta, esquecido, abandonado. Isso aqui tem que fazer parte da prática, do dia a dia das nossas escolas. É a oportunidade que os nossos filhos têm, que os nossos netos têm, que a juventude tem de ter contato com esses temas por quem sabe e por quem tem condições de levar para a escola, por quem tem condições de ensinar. E aos nossos jovens tem que ser ensinado tudo isso.

Com certeza, o bullying, que hoje tristemente acomete muitos jovens, acaba com a juventude e, muitas vezes, leva à agressão, leva à raiva, leva ao ódio durante toda a vida, pode ser diagnosticado e pode ser evitado. Os nossos professores estão preparados para isso. Precisam ser condicionados, precisam ter essa visão.

Finalmente, o projeto cria até a possibilidade da figura do agente de saúde dentro das nossas escolas. Serão funcionários ligados à educação, que terão informações importantes através da Secretaria de Saúde sobre todos esses tópicos, com envolvimento da Polícia Militar, dos bombeiros militares. Esse projeto visa também dar informações de primeiros socorros para que a criança e o jovem tenham essas noções dentro de casa. A gente sabe que acontece, todo santo dia, de uma criança engasgar, de ser picada por uma abelha. É preciso ter noções de como salvar a vida dessas crianças.

Então, peço aos senhores que nos ajudem nesse projeto. É um projeto feito durante muitos anos, com muita discussão. Foi votado no 1º turno e agora está no 2º turno para nós entregarmos ao povo mineiro essa peça elaborada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, preparada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com o nosso presidente Agostinho Patrus, tão sensível a essas causas, para o votarmos e para que este seja o primeiro Estado brasileiro a ter um projeto de tanta grandeza e importância e que vai ajudar milhões e milhões de jovens, professores, serventuários e principalmente a comunidade.

Muito obrigado, Agostinho; muito obrigado, Srs. Deputados.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bartô.

O deputado Bartô – Bom dia, presidente; bom dia a todos os colegas. Obrigado por me remeter a palavra. Eu o chamei em cima da hora, peço-lhe desculpas, estava aqui estabelecendo se eu iria declarar o voto ou se eu iria fazer encaminhamento. Mas, diante da situação, eu preferi fazer o encaminhamento para dar mais visibilidade à questão que me preocupa aqui.

O projeto, Carlos, é muito bom em quase todos os aspectos, mas duas questões me preocuparam muito. Uma é o termo “saúde sexual reprodutiva”. Inclusive aqui eu falo justamente para alertar todos que estão nos ouvindo – por isso eu escolhi fazer um encaminhamento, para dar mais notoriedade à situação –, pois esse é um termo claramente utilizado pela militância de esquerda para se falar de aborto. Hoje as pessoas trocam a retórica, trocam as palavras, elas as colocam de forma mais aceitável, de forma que você lê num texto e pensa assim: “Saúde sexual reprodutiva, nada demais”. Só que há toda uma militância por trás de termos como esse. Então, isso me preocupa muito nesse projeto. Para mim, esse termo é claramente para se poder falar de aborto.

E também a questão das vacinas e a forma de se prevenir contra a Covid. A gente viu que gerou muita discussão sobre como lidar com a Covid, quais tipos de prevenção, tratamento precoce através de vacina. Enfim, a gente percebeu que isso, na sociedade, não ficou tão claro assim. As pessoas ainda têm uma certa relutância. Alguns preferem tratar de uma forma, outros preferem tratar de outra forma, e me preocupa trazer isso para dentro da escola, onde ainda não está, assim, bem claro o que a sociedade está sentindo a respeito disso.

Então, diante disso, o meu voto vai ser não. Peço a compreensão do meu colega que entrou com o projeto, muito bem-intencionado, mas, enfim, esse vai ser o meu posicionamento. Obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Osvaldo Lopes (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registra “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.477/2015 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.277/2017, do deputado Thiago Cota, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.325/2017, do deputado Ulysses Gomes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Sião o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.325/2017 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.861/2017, do deputado Doutor Jean Freire, que dispõe sobre a avaliação periódica da estrutura física das escolas da rede pública estadual de ensino e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registra “branco”:
Guilherme da Cunha (NOVO)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Antonio Carlos Arantes. Portanto, votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Houve 1 voto em branco. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica

prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.861/2017 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.399/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Extrema o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Léo Portela (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Professor Irineu (PSL)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 51 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.399/2018 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.030/2019, da deputada Leninha, que institui a Política Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria de Minas Gerais – Pecooperaf-MG – e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 3.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
– Registra “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 3. Com a aprovação do Substitutivo nº 3, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 e 2. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.030/2019 na forma do Substitutivo nº 3. À Comissão de Agropecuária.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.113/2019, do deputado Douglas Melo, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Prevenção ao Suicídio e de Promoção do Direito ao Acesso à Saúde Mental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Gláycen Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.113/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.179/2019, do deputado Coronel Sandro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paulistas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Arlen Santiago (PTB)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSC)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.179/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.321/2019, do deputado Arlen Santiago, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Pardo de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Arlen Santiago.

O deputado Arlen Santiago – Agostinho Patrus, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo da cidade de Rio Pardo, nós temos lá um grande terreno de 20.000m², que é um terreno central onde já está a prefeitura e cabem também outros equipamentos importantes. Então, nós entramos com esse projeto, em 2019, para que o governo do Estado doe esse terreno para o município, e aí ficará lá definitivamente, em Rio Pardo, a prefeitura. Também poderão ser construídas mais uma escola municipal ou uma creche e mais equipamentos.

Foram consultados, o prefeito Tuquinha, o vice-prefeito Davitt e também vários vereadores como o Gêra, como o Fernandão e a câmara toda, e eles realmente querem muito isso. Aí eu consegui uma cessão em comodato para a prefeitura, enquanto esse projeto estava aqui.

Então, eu quero dizer para o povo da nossa Rio Pardo, que foi tão assoreada por causa das chuvas abundantes, que nós precisamos dessa doação. Quero pedir às senhoras deputadas e aos senhores deputados que façam isso para o povo da nossa querida Rio Pardo, que está precisando se reerguer e se recuperar. Agora mesmo, há pouco tempo, nós já conseguimos mandar para lá uma quantidade muito grande de bomba submersa para colocar água para o povo da zona rural, naquela cidade onde já conseguimos a construção da Escola Estadual Profª. Marlene Carmo, onde já conseguimos a Escola Estadual Norberto de Almeida Rocha, onde, lá no governo Itamar, conseguimos o esgoto e o tratamento de esgoto e tantas outras coisas como, por exemplo, o asfalto de Taiobeiras até lá, no governo de Aécio Neves.

Então, felizmente já temos conseguido ótimas coisas para lá. E é muito importante que esse projeto venha a ser aprovado para facilitar a vida do povo de Rio Pardo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Tadeu Martins Leite (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.321/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.776/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Botelhos o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Sr. Presidente, nobres colegas, a importância da doação desse terreno e inclusive desse prédio, um prédio muito nobre no Município de Botelhos, nas mãos do prefeito Eduardo, que é um prefeito sério e muito competente, tem o objetivo de transformar aquilo ali em um espaço que possa ser melhor utilizado pelo povo de Botelhos. Em relação a um prédio com aquele perfil e com aquela magnitude, nas mãos do Estado, um prédio que não está tendo ali uma utilização de interesse do Estado, não tenham dúvidas de que a melhor utilização para ele seja realmente passá-lo para o município. E as coisas que passam pelas mãos do prefeito Eduardo são bem feitas, porque ele faz e faz bem feito. As coisas realmente dão resultado imediato. Prova disso são os vários projetos que já aprovamos para o interesse do povo de Botelhos, e todos eles com aplicação da melhor forma possível, ou seja, o recurso público chega às mãos do povo e chega com qualidade, com seriedade e com muita competência.

Então a aprovação desse projeto visa dar melhor utilização para o povo de Botelhos poder aproveitar ali aquele espaço tão nobre e também para o bem do povo da cidade de Botelhos e de todo o município. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)

Tito Torres (PSDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado João Vítor Xavier. Portanto, votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.776/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.026/2020, do deputado Tito Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sem-Peixe o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Antonio Carlos Arantes (PSDB)

Arlen Santiago (PTB)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.026/2020 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.196/2020, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre o fornecimento de diploma em braile pelas instituições públicas e privadas de ensino do Estado para os alunos portadores de deficiência visual. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, da Comissão da Pessoa com Deficiência. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)
Antonio Carlos Arantes (PSDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)

Oswaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
– Registra “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

– Registram “sim”:
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Tito Torres (PSDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a subemenda. Com a aprovação da Subemenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.196/2020 na forma do Substitutivo nº 1, com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.512/2021, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alagoa o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)

Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Bráulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Leite (PSDB)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.512/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.652/2021, do deputado Carlos Henrique, que altera o art. 3º da Lei nº 22.224, de 19/7/2016, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Miraf. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)

Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.652/2021 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.784/2021, do deputado Sávio Souza Cruz, que concede atendimento prioritário à pessoa com fibromialgia nos estabelecimentos que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)
Zé Reis (PODE)
– Registra “não”:
Bartô (SEM PARTIDO)

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.784/2021 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.002/2021, do deputado Doorgal Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Bartô (SEM PARTIDO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bernardo Mucida (PSB)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Sandro (PSL)

Cássio Soares (PSD)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Douglas Melo (MDB)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

Ione Pinheiro (DEM)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Sávio Souza Cruz. Portanto, votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Bartô (SEM PARTIDO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bernardo Mucida (PSB)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Coronel Sandro (PSL)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Tadeu Martins Leite (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Reis (PODE)

O presidente – Votaram “sim” 44 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.002/2021 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.936/2018, do deputado Leandro Genaro. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Braulio Braz (PTB)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Mitre (PSC)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Laura Serrano (NOVO)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sargento Rodrigues (PTB)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 34 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.731/2015, do deputado Inácio Franco. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betinho Pinto Coelho (SOLIDARIEDADE)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sargento Rodrigues (PTB)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.182/2016, do deputado Noraldino Júnior. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegada Sheila (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)

Glaycon Franco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Gustavo Santana (PL)

Inácio Franco (PV)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.334/2017, do deputado Bosco. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 4.764/2017, do deputado Hely Tarquínio. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)

Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 350/2019, do deputado Gustavo Valadares. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 503/2019, do deputado Cássio Soares. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
Ione Pinheiro (DEM)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.244/2019, do deputado Osvaldo Lopes. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gláycion Franco (PV)

Guilherme da Cunha (NOVO)

Gustavo Santana (PL)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PSB)

Rosângela Reis (PODE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.149/2020, do deputado Marquinho Lemos. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Ana Paula Siqueira (REDE)

André Quintão (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Carlos Pimenta (PDT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Cássio Soares (PSD)

Delegada Sheila (PSL)

Doorgal Andrada (PATRI)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
Inácio Franco (PV)
João Magalhães (MDB)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)
Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 32 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.209/2020, do deputado Gil Pereira. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Bosco (AVANTE)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Professor Cleiton (PSB)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 30 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.825/2021, do deputado Betinho Pinto Coelho. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer:

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)

Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
João Vitor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 28 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.953/2021, do deputado Virgílio Guimarães. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Andréia de Jesus (PSOL)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)

Gil Pereira (PSD)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Osvaldo Lopes (PSD)
Rosângela Reis (PODE)
Sávio Souza Cruz (MDB)
Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 27 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 3.263/2021, do deputado Agostinho Patrus. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Ana Paula Siqueira (REDE)
André Quintão (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Betão (PT)
Carlos Pimenta (PDT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cássio Soares (PSD)
Delegada Sheila (PSL)
Delegado Heli Grilo (PSL)
Doorgal Andrada (PATRI)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PATRI)
Elismar Prado (PROS)
Fernando Pacheco (PV)
Fábio Avelar de Oliveira (AVANTE)
Glaycon Franco (PV)
Guilherme da Cunha (NOVO)
Gustavo Santana (PL)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Thiago Cota (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 26 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o parecer, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. À sanção.

Declarações de Voto

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, Tadeuzinho.

O presidente – Boa tarde.

O deputado Carlos Pimenta – Um grande abraço para o senhor.

Tadeu, primeiro, eu quero falar sobre a declaração de voto do meu projeto, o Projeto de Lei nº 1.477, que institui o programa Saúde nas Escolas. Já tive a oportunidade de agradecer aos senhores deputados, pedindo voto para que esse projeto pudesse ser votado e pudesse ser aprovado. Ele ainda está no 1o turno. Eu estava pensando que ele estava no 2o turno, mas ainda está no 1o turno, ou seja, vai voltar à comissão e depois será colocado em 2o turno. E, com todo respeito que eu tenho a um deputado que admiro muito, que é o deputado Bartô, um deputado franco, honesto, corajoso, ele trouxe dois pontos, entre os 18 pontos que o projeto aborda – eu não vou repetir novamente a importância desse projeto –, que são para mim fundamentais: falou sobre o aborto, quando o projeto prevê, na discussão da escola, as doenças sexualmente transmissíveis, gravidez precoce e sexualidade. Primeiro, com relação à questão do aborto – não sei se o Bartô está me escutando –, eu quero dizer para o Bartô que eu sou absolutamente contra qualquer projeto, qualquer tentativa, seja no Brasil ou seja em qualquer parte do mundo, que venha a legalizar o aborto. Eu sou médico, eu me formei em 1979 e me especializei em cirurgia geral e clínica geral e, durante toda essa minha vida como profissional da área da saúde, eu, em todas as ocasiões, sempre tenho pregado que o ser humano se inicia, por uma obra de Deus, no momento em que ocorre a concepção, em que ocorre a junção do óvulo com o espermatozoide. Naquele momento, a carga genética do homem com a carga genética da mulher vai construir uma nova vida. É assim que eu penso a vida toda, é assim que eu prego a vida toda, seja no meu consultório, seja nas palestras que eu faço na igreja católica e em igrejas evangélicas. Eu não concebo, eu não admito, eu não posso pensar em nenhuma hipótese que verdadeiramente o Bardô tenha abordado esse tema. Pelo contrário, Bartô, eu sou defensor da vida, eu sou cristão, eu sou católico, e eu sigo os dogmas da minha igreja, os dogmas de Deus, os ensinamentos de Deus, da Bíblia. Pode ter certeza de que, quando se fala em aborto, para mim, eu tenho pelo contrário, eu tenho que discutir isso, eu tenho que orientar as pessoas. Muitas vezes, tanto eu quanto a minha esposa, Dra. Cláudia Borém, que é a minha parceira nas palestras que fazemos sobre sexualidade, sobre doenças sexualmente transmissíveis e sobre aborto, temos levado essa palavra com toda a força que nós temos pelo conhecimento da saúde, pelo conhecimento que nós tivemos ao longo da nossa formação médica, mas principalmente pela graça de Deus, porque eu acho que é uma obrigação nossa falar sobre esses temas. Quando eu falo sobre sexualidade, eu não estou, em nenhum momento, pensando nas questões de gênero, absolutamente. Eu gosto muito de conversar com os jovens para explicar-lhes o quanto é importante eles aprenderem dentro de casa, dentro das escolas, com profissionais altamente capacitados, para que eles não venham a ter apressadamente a sua sexualidade posta à prova e ter na cabeça conceitos que recebem na rua, que recebem erroneamente, porque deveriam estar recebendo esses conceitos dentro das escolas, dentro da sua casa. Por fim, o senhor falou sobre a vacina, citando inclusive a Covid. Pelo amor de Deus! Já tive a Covid por duas vezes, fui vacinado duas vezes, tomei o reforço, quando chegar o

momento de tomar a quarta dose eu vou tomar. Eu tenho ouvido muita gente que não quer se vacinar... Porque eu acredito na vacina, eu defendo a vacina, a força da vacina, e é por isso que nós estamos vencendo essa Covid. Então, Bartô, eu quero só dizer para você que aqui está, além do deputado, uma pessoa... Já termino, presidente, só mais um minutinho. Além do deputado está aqui o médico, está um cristão, e eu faço da minha profissão, eu faço do meu mandato uma oportunidade de vida de poder fazer o bem e de poder repassar esse bem para muitas pessoas, principalmente para a juventude, para os alunos dentro das nossas escolas. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bartô – Obrigado, presidente. Primeiramente, aqui me refiro à palavra do meu colega, a quem respeito muito, Dr. Carlos Pimenta. Tenho certeza de que a posição dele é contrária ao aborto, tenho certeza de que os posicionamentos dele aqui se aproximam muito dos meus, mas infelizmente aqui, na Casa, acontece muito de os nossos projetos serem modificados ao longo dos trabalhos. Assim foi o projeto dele modificado, com o substantivo de uma deputada do Partido dos Trabalhadores, em que ela colocou esse termo. Aqui é o que eu falo, é um termo que parece que não tem maldade nenhuma, é um termo bonito, que fala sobre saúde sexual e tal, só que por trás tem toda uma agenda construída pela esquerda, com que nós, que temos uma pegada mais ativista e que estamos lidando diariamente com essas lutas, travando essas lutas, temos mais sensibilidade para poder ver tudo que incorre atrás disso. Então, por isso que eu votei contra esse projeto. Lembrando também sobre as questões da Covid, da vacina. Eu fui um dos únicos três deputados que mandou dinheiro para a pesquisa da vacina. Eu fui o criador da Frente Parlamentar Pró-Vacina. A gente sabe o peso dela, a gente vê aí que a pandemia literalmente acabou. Teve o carnaval, há poucos dias, onde todo mundo se aglomerou sem máscara, sem nada, e os números continuam caindo sem parar. Então, isso mostra claramente que a pandemia acabou, e muito se deve à imunidade de rebanho e às próprias vacinas. Porém, quando a gente fala de tratamento de Covid, ainda há uma grande discussão sobre os tipos de medicamentos, os tipos de tratamentos, se há tratamento precoce, se há tratamento preventivo. E ainda há um debate grande que foi politizado. Infelizmente, o nosso País tem disso – não é? – e acaba politizando as coisas, então acabam deixando e colocando fatos e dados de lado, e começa a virar mais questão de bandeira partidária: se o Bolsonaro é a favor, eu sou contra; se o Lula é contra, eu sou a favor. Enfim, também acontece de haver muitos ruídos, muitas informações falsas, muitas questões que começam a embaralhar todo o meio de campo. É nesse ponto que eu toquei, porque acho que, numa situação como essa, não é hora de trazer isso para. Seguindo aqui a declaração de voto, eu votei contra o projeto de fixação de placas nas escolas públicas e privadas com o número do telefone do Conselho Tutelar justamente porque entra a iniciativa privada, obrigando-a a pregar placas. Assim como também houve a questão da obrigatoriedade do fornecimento de diploma em Braile, se fosse apenas em escolas públicas... A gente aqui tem o dever de orientar a gestão delas e eu estaria favorável, mas como entram as escolas privadas também, isso me incomoda muito, deixando bem aberta a iniciativa de cada escola poder fazer aquele tipo de direcionamento que achar melhor. Caberá às famílias escolherem quais escolas são as melhores para os seus filhos. Também a questão da política estadual do cooperativismo. Eu votei contra porque eu acho que é uma situação que a gente não deve regulamentar, tem que estar cada vez mais livre, e a lei caminha para isso. Por essa razão votei contra. E por fim a prioridade nas filas para fibromialgia. Para mim é muito difícil votar contra um projeto desse, eu sei que as pessoas com essa doença sofrem muito e acaba sendo um sinal parecendo que eu tenho alguma coisa contra elas. Não é, apenas a forma como a gente vê as coisas. A prioridade hoje é para gestantes, para mulheres com bebês no colo, para pessoas com deficiência – só um minutinho, viu, presidente? estou acabando –, e agora doença de fibromialgia também. Enfim, seriam inúmeras questões que ficam de fora. Ora, por que não colocar o pessoal com câncer? Por que não colocar outras pessoas que têm doenças tão graves e tão severas, até mesmo aquela com doença autoimune que atrapalha a parte motora. Então realmente começa a virar uma questão que tem que ser debatida de uma forma mais ampla e não especificamente de uma iniciativa para uma doença específica. Por isso eu acabei votando contra. Espero que compreendam. Muito obrigado a todos. Obrigado, presidente.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/4/2022

Presidência do Deputado Charles Santos

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 81/2022; Projetos de Lei nºs 3.622 a 3.624/2022; Requerimentos nºs 10.836, 10.838, 10.859, 10.872 e 10.879 a 10.881/2022 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária e de Administração Pública, e das deputadas Andréia de Jesus e Ione Pinheiro e dos deputados Coronel Henrique, Arlen Santiago, Bartô, Bruno Engler, Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Leonídio Bouças, Professor Irineu, Tito Torres, Bosco, Professor Cleiton, Thiago Cota, Raul Belém, Coronel Sandro, Agostinho Patrus, Douglas Melo e Sargento Rodrigues – Questão de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Marquinho Lemos e Fernando Pacheco – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Raul Belém – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Charles Santos) – Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Marquinho Lemos, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Virgílio Guimarães, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Arnaldo José Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Caxambu, e demais vereadores, manifestando apoio dessa casa ao movimento grevista da rede estadual de ensino do Estado pelo pagamento do reajuste do piso salarial de 2022. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Edilson Ferreira das Neves, presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Suaçuí, manifestando o apoio dessa casa à luta dos educadores em favor da educação e ao pagamento a esses educadores do reajuste do piso salarial de 2022. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Jerson Papi de Sousa, presidente da Câmara Municipal de Pedralva, encaminhando moção de apoio, subscrita pelos vereadores que menciona, à greve dos trabalhadores e trabalhadoras da educação da rede estadual. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Lisandro José Monteiro, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, e demais vereadores, solicitando o apoio desta Casa para que o Projeto de Lei nº 3.568/2022 seja aprovado com as emendas que contemplam as reivindicações dos profissionais da educação. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. José Reinaldo Braga, presidente da Câmara Municipal de Virgolândia, encaminhando moção de apoio, aprovada pelos vereadores dessa casa, ao reajuste do piso salarial de 2022 dos profissionais de educação do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Da Sra. Marcela Moreira Scaldini e demais vereadores signatários, da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, manifestando apoio à luta dos professores da rede estadual de ensino pelo pagamento do reajuste do piso salarial de 2022. (– À Comissão de Educação.)

Do Sr. Milton de Sousa Arcanjo, presidente da Câmara Municipal de Buenópolis, solicitando intervenção desta Casa para que seja concedido, pelo governador do Estado, o reajuste do piso salarial aos profissionais da educação, retroativo a 1º/1/2022. (– À Comissão de Educação.)

Da Sra. Yasmim Helen Ramos Reis, encaminhando moção de apoio, aprovada por essa casa, aos profissionais da educação pública do Estado. (– À Comissão de Educação.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.274/2020, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.163/2020, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Universidade Estadual de Montes Claros, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.707/2021, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 9.579/2021, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.422/2022, do deputado Delegado Heli Grilo. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.632/2022, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.635/2022, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.634/2022, da Comissão de Saúde. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Advocacia-Geral do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.636/2022, da Comissão de Saúde.
(– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 81/2022

Acrescenta § ao art. 195, o inciso XIX ao art. 198 e § 4º ao art. 211 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica transformado em § 1º o Parágrafo único do art. 195 da Constituição do Estado, alterando-lhe a redação e acrescido o § 2º, com a seguinte redação:

I – “Art. 195 – (...).

II – (...).

III – § 2º – O estado deverá democratizar o acesso à internet, garantindo que todos os municípios tenham disponibilidade desse serviço”.

Art. 2º – Acrescenta-se o inciso XIX ao art. 198 da Constituição do Estado com a seguinte redação:

I – “Art. 198 – (...).

II – (...).

III – XIX – Oportunidade de inclusão digital por meio da disponibilização de internet em todos os municípios do estado”.

Art. 3º – Acrescenta-se o § 4º ao art. 211 da Constituição do Estado com a seguinte redação:

I – “Art. 211 – (...).

II – (...).

III – § 4º – O Estado garantirá a disponibilidade de acesso à internet em todos os seus municípios”.

Art. 4º – Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de março de 2022.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB) – Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Arlen Santiago (PTB) – Betão (PT) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Bosco (Avante) – Bráulio Braz (PTB) – Carlos Henrique (Republicanos) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cristiano Silveira (PT) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Paulo (Patri) – Duarte Bechir (PSD) – Elismar Prado (Pros) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Fernando Pacheco (PV) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Raul Belém (PSC) – Virgílio Guimarães (PT).

Justificação: A presente Proposta de Emenda à Constituição tem por finalidade democratizar o acesso à internet e por consequência a inovação tecnológica em sua diversidade, propiciando estrutura de acesso a esse serviço em todos os municípios do Estado.

Existem ainda, no Estado de Minas Gerais, municípios sem cobertura dos serviços de internet, o que tem causado profundo distanciamento de sua população da realidade e dos benefícios que esses acessos podem proporcionar, notadamente nas áreas da educação, informação, cultura, saúde e inclusão digital.

É sabido ser papel do Estado o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, o que é inviável na contemporaneidade se a população estiver impossibilitada de usufruir do acesso as redes de internet.

Essa discrepância causa uma desigualdade não permitida constitucionalmente, aumentando a distância entre oportunidades para aqueles que estiverem localidades cujos acessos aos serviços de internet ainda não tenham sido oportunizados para todos.

Em que pese a existência de programa do governo federal de internet para todos, por meio de parcerias entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e os municípios interessados, a competência concorrente prevista no art. 24, IX da Constituição Federal permite que os estados da federação se ocupem também da promoção dos direitos relacionados a educação, cultura, tecnologia e desenvolvimento.

Em face de todo o exposto, percebe-se que o acesso à internet é sim um direito fundamental para todos os cidadãos brasileiros e mineiros, embora não positivado, sendo essencial também para o exercício de vários outros direitos já assegurados constitucionalmente.

Com isso, se faz necessário que o Estado, como um dos principais entes responsáveis pela manutenção da justiça social, disponibilize de forma pública e gratuita o acesso à internet com vistas a sua universalização e para que a parcela mais vulnerável de nosso Estado possa usufruir de seus inúmeros benefícios.

Ademais, insta salientar que se encontra em tramitação no Senado Federal a Proposta de Emenda Constitucional nº 8/2020), que prevê exatamente a inclusão do acesso à internet entre os direitos fundamentais descritos no art. 5º da Constituição da República.

Desse modo, cabe ao estado de Minas Gerais estabelecer objetivos que garantam o efetivo acesso à internet para toda a sua população, motivo pelo qual, solicito de meus nobres pares o necessário apoio para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.622/2022

Declara de utilidade pública o Instituto Galo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Galo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2022.

Virgílio Guimarães, presidente da Comissão de Redação (PT).

Justificação: O Instituto Galo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com duração por prazo indeterminado, com autonomia administrativa e financeira. Os objetivos sociais do Instituto Galo são voltados

à promoção de atividades e projetos de relevância pública e social, incluindo: a assistência social, educação e cultura; saúde, esporte e lazer; ao meio ambiente, patrimônio paisagístico e bens e valores culturais; projetos e programas de desenvolvimento tecnológico, economia criativa e de soluções inovadoras; cuidados ao direito das crianças, dos adolescentes e dos idosos entre outros.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.623/2022

Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo aos vigilantes integrantes de empresas de segurança privada constituídas, nos termos da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º – O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, assim como estabelecer os critérios para sua implementação e cumprimento.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 5 de abril de 2022.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: O projeto de lei visa o reconhecimento, no âmbito do Estado de Minas Gerais, do risco da atividade e da efetiva necessidade do porte de armas de fogo pelos vigilantes que atuam em empresas de segurança privada constituídas na forma da legislação de regência.

Sendo assim, a proposição atende a uma legítima reivindicação da categoria que, face ao risco da atividade que desempenha, pretende ver asseguradas condições mínimas que ampliem os seus meios de defesa nas situações de risco inevitavelmente presentes fora dos locais de trabalho.

Importante destacar que os profissionais da vigilância que atuam nas empresas de segurança privada, pela natureza das suas atividades, possuem treinamento, capacidade técnica e aptidão psicológica, características estas mínimas imprescindíveis para tornar essa proposição uma realidade.

Por tais razões, conto o apoio dos demais parlamentares para a aprovação desse projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Bruno Engler. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.492/2022, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.624/2022

Dá denominação ao viaduto localizado no Km-118 da MG-050, na alça de retorno do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Ascânio Gontijo o viaduto localizado no Km-118 da MG-050, na alça de retorno do Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo, no Município de Divinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de março de 2022.

Cleitinho Azevedo (Cidadania)

Justificação: Esta proposição presta justa homenagem ao saudoso Sr. Ascânio Gontijo, empresário do setor de transportes em Divinópolis-MG que muito contribuiu para o desenvolvimento de sua região, tendo falecido em 22/9/2015. Trata-se de iniciativa da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis (ACID).

Nas louváveis palavras da própria Associação:

O Sr. Ascânio Gontijo era empresário do setor de transportes, fundador da Ascânio Gontijo, atualmente EXDIL, situada no Centro Industrial Coronel Jovelino Rabelo. Incansável colaborador do associativismo, conclamava os empresários à união dos objetivos comuns, sendo homem de notável importância para Divinópolis, sempre presente nas iniciativas em prol do desenvolvimento e que, por meio do seu carisma, conquistava todos por onde passava. De perfil conciliador, participou ativamente junto aos empresários do Centro Industrial para a melhoria da região.

Sendo assim, busca-se reconhecimento ao trabalho, dedicação e respeito a esse empresário exemplar, cuja vida se norteou pela seriedade, fé, amizade, profissionalismo, amor ao próximo e outras inúmeras particularidades desse homem ímpar e que atuou, incansáveis vezes, pelo desenvolvimento local e, sobretudo, pelas empresas do Centro Industrial.

Por essa razão é que a homenagem recai sobre o novo viaduto da MG-050, situado no Km 118, na alça de retorno do Centro Industrial, erigido em local por inúmeras vezes percorrido pelo empresário em direção a sua empresa, que foi uma das primeiras a ali se estabelecer.

Apresento, ainda, em anexo, breve biografia fornecida pela ACID, que exalta as qualidades desse cidadão que, ainda, era filho de Pedro X. Gontijo, um dos responsáveis pela emancipação de Divinópolis junto ao Município de Itapeverica-MG.

Por tais predicados e por tudo mais que realizou em prol do bem comum, torna-se o Sr. Ascânio Gontijo digno desta singela homenagem, pelo que solicito dos nobres pares aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 10.836/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que promovam a formação continuada dos servidores e agentes das forças policiais do Estado nas temáticas de direitos humanos e de igualdade de gênero, raça ou etnia, conforme previsto no art. 8º, da Lei Federal nº 11.340, de 2006 – Lei Maria da Penha –, ressaltando-se que essa demanda foi apresentada durante o ciclo de debates do Sempre Vivas – Mulheres e Política: por Representatividade, Justiça e Respeito, Painel 2: “Violência e machismo institucional”, no âmbito da programação de celebração do Dia Internacional da Mulher.

Nº 10.838/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para ampliar o número de servidoras nas funções de comando e gestão das forças policiais, visando melhorar o acolhimento das mulheres vítimas de violência atendidas, bem como combater a violência institucional em razão de gênero,

ressaltando-se que essa demanda foi apresentada durante o Ciclo de Debates do Sempre Vivas – Mulheres e Política: por Representatividade, Justiça e Respeito, Painel 2: “Violência e machismo institucional”, no âmbito da programação de celebração do Dia Internacional da Mulher.

Nº 10.859/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a reconstrução, de forma urgente e definitiva, do trecho da BR-381 destruído após as fortes chuvas ocorridas no mês de janeiro de 2022.

Nº 10.872/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações Estrada e Rodagem pedido de informações sobre o orçamento executado para a construção, a manutenção e a adequação de rodovias nos anos de 2021 e 2022, com o detalhamento sobre as ações efetivamente realizadas e os valores pagos, e sobre a destinação dos recursos do Acordo da Vale, aprovado por crédito suplementar na Lei nº 23.830, de 2021, que garantiu o valor de R\$250 milhões para que o DER realizasse intervenções pelo Estado, no âmbito da ação “Recuperação e manutenção da malha viária”. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.879/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em Ipatinga, pedido de providências para garantirem um abastecimento de água regular e permanente na Comunidade do Rosário – Serra Verde. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 10.880/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em Ipatinga, pedido de providências para ampliarem a atenção e os investimentos da empresa em Antônio Dias e seus distritos, com vistas a regularizar e melhorar os serviços de fornecimento de água para a população, por meio da eliminação dos problemas de falta d’água no município, que se arrastam há 30 anos, e os problemas decorrentes das terceirizações dos serviços que comprometem o atendimento da comunidade, a exemplo da terceirização dos carros pipas, e da ampliação do quadro de servidores da empresa no município. (– À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Nº 10.881/2022, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais em Ipatinga pedido de providências para acelerarem os estudos geológicos e a pesquisa de alternativas para captação de água para abastecimento humano, de forma dar fim à captação exclusiva de água através de balsa no Rio Piracicaba. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária e de Administração Pública, das deputadas Andréia de Jesus e Ione Pinheiro e dos deputados Coronel Henrique, Arlen Santiago, Bartô, Bruno Engler, Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Leonídio Bouças, Professor Irineu, Tito Torres, Bosco, Professor Cleiton, Thiago Cota, Raul Belém, Coronel Sandro, Agostinho Patrus, Douglas Melo e Sargento Rodrigues.

Questão de Ordem

O deputado Virgílio Guimarães – Muito obrigado, presidente, querido amigo deputado Charles; deputado Marquinho Lemos, demais deputados e deputadas. Inicialmente, eu até havia me inscrito para fazer uma retificação da ata, mas a ata da sessão de ontem à tarde já foi discutida. Na realidade, presidente, eu não ia retificar a ata, eu ia retificar a minha fala. Ontem eu falei, em trânsito, pelo celular, enquanto eu fazia uma saudação justíssima – que reitero aqui – da filiação da nossa colega, deputada Andréia de Jesus, ao Partido dos Trabalhadores, e recebi na mesma tela uma mensagem: “Não se esqueça do Mitre”. O Mitre se filiou ao PSD, que é aliado do PT, é coligado ao PT na esfera nacional, que poderá ou não participar da nossa federação. Claro que eu deveria ter completado – e é esta a retificação que faço da minha fala – e cumprimentado o nosso colega, deputado Betinho, que se filiou ao PV,

na nossa federação, mas eu fui colhido de surpresa por uma mensagem. Eu deveria ter acrescentado também a saudação aos nossos aliados, aos nossos novos aliados do partido aliado, o PSB. Aí, sim, cumprimento o deputado Gustavo Mitre – ele e o deputado Neilando, que foram os novos filiados do PSB. Então eu quero aqui dar um abraço em todos os três deputados e corrigir isso. Não sei se é culpa da idade, da distração, da Covid que tive – sei lá –, mas o importante é que o meu abraço vai para os três, além da nossa querida Andréia. Registro a minha efusiva saudação de recepção, de alegria ao Betinho, ao Mitre e também ao nosso colega, ali, do Vale do Mucuri: o Neilando, os quais recebo com alegria na campanha conjunta que faremos em torno do companheiro Lula para presidente. Muito obrigado, presidente. Fica aqui então a minha correção, não da ata, mas da minha própria fala, pedindo desculpas e reiterando o meu abraço a todos os três, além da Andreia.

Oradores Inscritos

O deputado Marquinho Lemos – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, Sras. Deputadas e Srs. Deputados; boa tarde, todos que nos acompanham pela TV Assembleia. É com muita alegria, com muita alegria que eu subo hoje a esta tribuna para poder aqui agradecer a todos os colegas deputados e deputadas que votaram pela aprovação do meu Projeto de Lei nº 2.149. Esse projeto foi denominado Chame a Frida. O Chame a Frida já provou que dá certo. Foi um projeto que foi instalado em várias cidades que já contam com um serviço de denúncia de violência contra a mulher, via número de WhatsApp. Entre essas cidades eu relato aqui Manhuaçu, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Governador Valadares, Betim e Lagoa Santa. O projeto também recebeu vários prêmios, como o Innovare 2021, o mais importante da Justiça brasileira, e o Inova, do governo do Estado. Agora, com a aprovação desse projeto de lei, o Chame a Frida terá a chance de chegar às delegacias de todas as cidades do nosso estado, facilitando as denúncias de violência contra a mulher. Esperamos agora que o nosso governador Romeu Zema tenha sensibilidade para entender a importância desse projeto e o sancione, implantando-o mais rapidamente, garantindo a sua eficácia, e que de fato ele chegue aos quatro cantos do Estado de Minas Gerais. Temos a certeza de que, assim como esta Casa aprovou esse projeto, o governador também vai entender que viver sem violência é um direito de todos, é a base para a construção de uma sociedade melhor. Essa luta deve ser de todos nós. Por isso, quero aqui mais uma vez reiterar os meus agradecimentos a todos os colegas deputados e deputadas que entenderam a importância desse projeto, que já demonstrou a sua eficácia reduzindo em muito o número da violência contra as mulheres nas cidades onde foi implantado e demonstrou também a facilidade de acesso para que a mulher ou aquele que esteja presenciando algum ato de violência contra ela possam fazer a sua denúncia. Então, por isso, nós entendemos que, assim que o governador sancionar esse projeto de lei, também terá a mesma agilidade para colocá-lo em prática em cada uma das nossas delegacias pelo Estado de Minas afora.

Mais uma vez eu deixo o nosso agradecimento. Quero aproveitar aqui, meu colega deputado Virgílio, para dizer que daqui a dois dias o governador vai estar lá no Vale do Jequitinhonha, vai estar em Araçuaí. E esperamos que, ao ir lá, ao Vale do Jequitinhonha, não seja mais uma viagem para anunciar projetos que não acontecem na prática. Principalmente agora, chegando próximo às eleições, começa a aparecer tanto anúncio, anúncio de obras. Só que nós temos que lembrar, principalmente aqueles que se utilizam da 367, que foram quase quatro anos passando por uma estrada que só nos causou prejuízo, dor, sofrimento. E agora parece que vai ser anunciada a reforma dessa BR-367, que é de responsabilidade do Estado. Esperamos que isso aconteça. E a ponte, que garantiram, declararam que a Ponte do Mendanha seria colocada em uso, mesmo só para automóveis, em 20 dias, ficou 60 dias causando tantos transtornos, fazendo com que a população tivesse que dar uma volta imensa para chegar até o hospital, em Diamantina, ou para vir para Belo Horizonte. Foram 60 dias aguardando. E agora nós sabemos que ela está sendo utilizada só em parte e por carros pequenos, por automóveis. Esperamos que as obras da reforma e dos consertos que se fazem necessários naquela Ponte do Mendanha sejam feitos o mais rápido, que não se prolonguem ao longo deste ano, ficando até para o ano que vem. Enquanto isso, quem tem que fazer alguma viagem ao Vale do Jequitinhonha levando alguma carga, alguma coisa mais pesada tem que dar a volta ou por Itabira, Guanhães, ou por Bocaiuva, aumentando, e muito, a distância para chegar ao Vale do Jequitinhonha.

Então nós esperamos que a ida do governador a Araçuaí também faça com que ele olhe com mais carinho agora, mesmo já chegando ao finalmente do seu governo. Mas que ele olhe, e ele vá ver que até agora não fez nada no Jequitinhonha, não tem nada a ser entregue no Vale do Jequitinhonha. E olhe que nós estamos falando de quase quatro anos de governo. Por isso a gente espera que, ao anunciar – se é que ele vai anunciar – alguma obra, algum projeto para o Vale do Jequitinhonha, seja alguma coisa que aconteça ainda neste governo.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte) – O aparte é para cumprimentar, primeiro, efusivamente pelo projeto. O Chame a Frida é um projeto que já vem pegando, facilita tudo. Une a preocupação com a mulher, a defesa da mulher com a tecnologia. Parabéns pela apresentação do projeto. E pedimos ao governo que também o implemente, efetivamente, o quanto antes, porque muitas vidas serão poupadas pela implementação desse projeto.

No que se refere às obras, eu chamo a atenção para o fato de que muito daquilo que era emergencial na época da enchente grave que se abateu por várias cidades do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri, até hoje ainda falta para fazer. Então eu faço um apelo aqui, não só ao governador, mas também ao secretário do Seinfra, uma pessoa competente, que trabalha. E há recursos hoje; os recursos oriundos da Vale e tudo mais. Eu me somo a esse apelo.

E só para lembrar aqui, deputado, sobre a questão da ponte, eu me lembrei de uma ponte na 135, pouco depois da entrada do Município de Curvelo, de quem vai daqui para lá, que ficou mais de um ano cobrando até pedágio para quem tinha que fazer um desvio. E essa Ponte do Mendanha também, que V. Exa. lembrou aqui. Eu entrei na internet e vi que, no ano de 55 antes de Cristo – 55 a.C. –, portanto há 2.077 anos, os romanos, quando planejaram entrar na hoje Alemanha, tiveram que construir uma ponte sobre o Rio Reno. Está aqui: em 10 dias, construíram uma ponte de 9m de largura com 400m de comprimento com uma profundidade bastante grande. Portanto, naquele tempo, sem tecnologia nem nada, mas com coragem e determinação, as coisas aconteciam. É isso que eu espero, que até o final do ano a nossa sofrida população do Norte de Minas, do Jequitinhonha e Mucuri seja adequadamente socorrida.

O deputado Marquinho Lemos – Muito obrigado, deputado Virgílio Guimarães. É isso. Nós esperamos que o governo tenha um olhar de determinação principalmente e de boa vontade para, de fato, querer atender o povo do Vale de Jequitinhonha. Mais uma vez, agradeço aqui a todos os colegas deputados e deputadas pelo apoio, pelo voto ao nosso projeto.

O deputado Fernando Pacheco – Boa tarde, presidente desta sessão, nosso nobre deputado Charles Santos. Boa tarde a todos os outros deputados e deputadas presentes, e também boa tarde a todos os mineiros e mineiras.

Venho hoje à tribuna desta Casa de Leis para reafirmar um compromisso que foi feito desde o início do meu primeiro momento como deputado. É uma questão histórica necessária e que precisava, com muita celeridade, ser retomada: a representatividade da Zona da Mata e principalmente do interior para as cidades maiores, porque nós, moradores da Zona da Mata, precisamos de representatividade. Esta Casa de leis tem preponderantemente a obrigação de legislar, de fiscalizar, mas também de representar o povo e principalmente o nosso povo mineiro que é a maioria, que são as cidades do interior.

Dessa forma, trago no início do meu quarto ano de mandato muitas realizações em prol da Zona da Mata e das cidades do interior da Zona da Mata também. Foram muitas, muitas as prioridades. Investimos muito em educação, muito em saúde, muito em infraestrutura, muito em segurança pública. E comprovadamente fizemos a representação que o povo queria, ou seja, ter vez e voz na capital do Estado; ter vez e voz na representação deste estado junto a Brasília; ter vez e voz nos bairros, distritos e comunidades que sempre foram esquecidas.

Essa dinâmica que eu trago não é uma questão difícil, mas sempre foi negligenciada pelos outros políticos que, mesmo sendo do interior, quando eleitos, não faziam a justa representação, a justa representatividade que eu disse, que é um dos três pilares desta Casa. Durante três anos, através dos instrumentos de transferência especial, foi possível dar aos municípios condições para infraestrutura, melhoramentos e investimentos, porque esse recurso possibilita um pronto atendimento sem convênios, sem

burocracias excessivas, mas dentro da legalidade e seguindo todos os preceitos fiscais que o setor público exige, de forma lícita, em todo o processo.

Busquei muitos recursos também na área da saúde porque enfrentamos a pior pandemia dos últimos momentos. Há mais de cem anos não tínhamos um quadro tão complicado de instabilidade sanitária e destinamos milhares, milhões de recursos para hospitais de toda a nossa microrregião e de algumas macrorregiões também. Posso citar Cataguases, Além Paraíba, Leopoldina, Recreio, Palma, Laranjal, Ubá. Enviamos recursos para Astolfo Dutra e Dona Euzébia, fizemos parcerias com Carangola, com Miradouro, com Vieiras e tantas outras cidades, que, de forma complementar, também ajudamos fora da medicina especializada com recursos da atenção básica, da atenção primária.

Esse conjunto de assistências em períodos de instabilidade sanitária promoveu, de certa forma, uma confiança e uma garantia que essa representatividade traz para o cidadão do interior, traz para o cidadão da Zona da Mata. A Zona da Mata já foi pujante tanto economicamente quanto politicamente e declinou muito, mas nós temos esse compromisso de retomada para o protagonismo que ela sempre teve em nosso estado, inclusive, figurando, anteriormente a Belo Horizonte, como a principal região que trazia a economia do nosso estado, destaque a nível até nacional.

Enfrentamos, é verdade, nesse caminho outros desafios: renovar com a educação um compromisso físico pelas estruturas escolares herdadas com tantos termos de compromisso, com tantas projeções não realizadas. Atuamos em 42 escolas municipais de mais de 30 cidades, com mais de 15 reformas totais e com mais de 30 investimentos em imobiliários também. Na segurança pública, com muitas viaturas da Polícia Militar – nove ao todo –, com a parceria também do deputado Marcus Pestana, que, ainda deputado federal, nos concedeu cinco viaturas. Mas também trouxemos outras quatro e agora estamos entregando – vou recolher amanhã – mais uma viatura da Polícia Civil aqui, no Aeroporto da Pampulha.

Tudo isso foram pontos que eu elevo, mas também temos que focar nos pontos necessários de enfrentamento. E aí eu me deparo com os problemas das rodovias e com os problemas de chuvas em períodos em que a chuva causa o que nós percebemos recentemente: muitos desabrigados, muitos desalojados, muito danos ao patrimônio público e muitas vidas sendo ceifadas sem necessidade de que isso tivesse que acontecer da forma como aconteceu.

E aí a gente quer dizer para esse cidadão da Zona da Mata que essa luta começou comigo lá em 2019. Eu tenho inúmeros requerimentos, pedidos de providências, também inúmeras proposições para que isso pudesse acontecer. Ainda não aconteceu, mas as cobranças estão sendo feitas. Temos a expectativa, até por causa do clamor de toda a população de Minas Gerais, de que não podemos mais esperar pelas tão sonhadas reformas nas nossas rodovias, seja no acesso de chegada às cidades, seja no contorno e nos acessos viários, seja também nos trechos já contínuos de rodovias que ligam a grandes BRs, que necessitam de uma manutenção, que já não existia e que ainda não aconteceu. Então estamos aqui para dizer que começamos o processo, e ele vai ter o início do cronograma efetivo. Tenham certeza de que a gente está nas tratativas com o governo para isso. É essa a função do deputado, fiscalizando, legislando e representando na busca por soluções para esse povo que pediu pouco e não tem recebido quase nada.

Dessa forma, a gente propõe uma produção legislativa que, com os limites da lei, não pode se transformar em executiva. Mas nós proporcionamos todas as viabilidades possíveis, todas as situações para convencimento do Poder Executivo para investir, porque apresentamos não só projetos de viabilidade, mas também projetos executivos e bons projetos de parceria. Eu cito Palma a Cisneiros e Itapiruçu, Pirapetinga ligando Recreio. A gente vê possibilidades de ligar até Manhuaçu por Palma. A gente tem tantos outros eixos estruturantes, que são estritamente do interior. Além Paraíba, ali na divisa com o Estado do Rio, também precisa de um olhar e um cuidado especial. Nós temos toda a divisa do Estado do Rio, ali, na Zona da Mata, pegando Chiador, Além Paraíba, Mar de Espanha, Santana do Deserto, Simão Pereira. A gente tem tantas cidades ali em que a gente está atuando e levando para o cidadão o olhar da representatividade, o olhar do compromisso, da parceria, o olhar da presença e da garantia de que ele tem um representante e um fiel escudeiro para defendê-lo.

Tudo que foi feito ainda é pouco, mas muito do que precisa está já elaborado em planos de trabalho e cumprimento de metas, seja em parceria com o governo, seja através de emendas que possam promover parcerias público-privadas ou público-públicas. E aí essas inovações têm de vir com criatividade para atender o interior, para atender a Zona da Mata. É um trabalho que visa, para finalizar o escopo do que eu estou falando, ao crescimento e ao desenvolvimento econômico e social da Zona da Mata.

Temos em Juiz de Fora nossa locomotiva, nossa capital, vamos dizer assim. Em Juiz de Fora, tenho presença nas obras de manutenção do distrito industrial de Benfica, para onde encaminhamos, por transferência especial, mais de R\$700.000,00 para resolver um problema de drenagem. Mas temos compromisso também com Brasília, para trazeremos R\$8.000.000,00 para terminar a obra de um distrito industrial de suma importância para a nossa região, para aquela cidade tão importante, que é Juiz de Fora.

Tantos outros investimentos estão sendo apresentados, outros sendo ainda elaborados, mas todos visando a que a nossa capital, a nossa locomotiva também capilarize para o interior, para cidades ao entorno, para todos crescerem juntos, não só Juiz de Fora. Juiz de Fora sempre será o nosso polo maior, mas sempre também será uma maneira nova de descentralizar o que nós precisamos para o crescimento e o desenvolvimento.

E eu, como membro, vice-presidente da Comissão de Turismo e Gastronomia, estou focado no imediato movimento para os eventos, para a cultura, para o turismo, pensando e alcançando um alvo, que eu chamo de economia criativa, que é o quê? Que é o polo audiovisual já instalado em Cataguases, que é o turismo ecológico rural e esportivo, que é também a questão voltada para o lazer, para as comunidades de representatividade da área rural – as mulheres rurais –, as questões ligadas aos conselhos comunitários, a saúde ser representada através de UBS nas áreas rurais, uma estrada que possa ser condizente com a realidade que os produtores precisam. Ainda está longe disso, infelizmente, mas virá pelas nossas cobranças e insistência e com a parcela de ajuda financeira que as nossas emendas possam promover. Inclusive foram mais de R\$30.000.000,00 ao longo desse período todo, entre emendas de transferência especial para infraestrutura e investimentos, e também para as escolas estaduais e municipais e também para a área de saúde nos hospitais que estão circundando essa região e que precisam dar assistência em períodos críticos como este.

Quero, de pronto, dizer para todos os moradores da Zona da Mata que o meu compromisso é com a região, começando e sempre continuando pelo interior, nas idas e vindas até a nossa capital. Contem comigo. Tenham em mim um representante para exercer o pilar fundamental da legislação, da fiscalização e representar também a questão do pertencimento de um homem público, de um deputado que é do interior, que mora no interior e que está aqui, na Assembleia Legislativa, para honrar todos os modelos que esse homem do interior traz para o nosso estado, para a nossa nação. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Fernando Pacheco. Parabenizo V. Exa. por sua brilhante atuação nesta Casa e na Zona da Mata, região também que muito me enobrece. Aliás, falo também como morador de Juiz de Fora.

O deputado Fernando Pacheco – Muito obrigado, presidente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.836 e 10.838/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 10.859/2022, da Comissão de Transporte. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Agropecuária – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 6/4/2022, dos Projetos de Lei nºs 2.913/2021, do deputado Roberto Andrade, e 3.365/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; e

de Administração Pública – aprovação, na 6ª Reunião Extraordinária, em 30/3/2022, do Projeto de Lei nº 3.465/2022, do procurador-geral de Justiça, e dos Requerimentos nºs 10.461/2022, do deputado Coronel Henrique, 10.474/2022, das deputadas Ana Paula Siqueira, Celise Laviola e Leninha e dos deputados Betinho Pinto Coelho, Bosco, Cássio Soares, Celinho Sintrocel, Dalmo Ribeiro Silva, Doorgal Andrada, Doutor Paulo, Elismar Prado, Gil Pereira, Gustavo Mitre, Inácio Franco, João Vítor Xavier, Léo Portela, Mário Henrique Caixa, Noraldino Júnior, Professor Irineu, Roberto Andrade, Sávio Souza Cruz, Ulysses Gomes, Zé Guilherme e Zé Reis, 10.494/2022, da Comissão de Segurança Pública, 10.514/2022, do deputado Gustavo Santana, 10.540/2022, do deputado Elismar Prado, 10.557/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 10.563/2022, da Comissão Extraordinária das Privatizações (Ciente. Publique-se.); e

pelas deputadas Andréia de Jesus e Ione Pinheiro e pelos deputados Coronel Henrique, Arlen Santiago, Bartô, Bruno Engler, Antonio Carlos Arantes, Betinho Pinto Coelho, Leonídio Bouças, Professor Irineu, Tito Torres, Bosco, Professor Cleiton, Thiago Cota, Raul Belém, Coronel Sandro, Agostinho Patrus, Douglas Melo e Sargento Rodrigues, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/3/2022

Às 15h7min, comparecem à reunião a deputada Leninha remotamente (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Celinho Sintrocel, remotamente, e André Quintão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *email* do Sr. João Paulo de Oliveira, questionando porque uma empresa como a Copasa distribui mais lucros do que arrecada, e porque o salário de alguns na empresa subiu 30%, enquanto aquele que ganha um pouco mais de um salário mínimo se manteve; e das Sras. Arlete Alves de Almeida, presidente interina do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado, comunicando que foi com surpresa que tomaram conhecimento do decreto estadual que regulamenta o conselho, pois não foram informados sobre o processo de regulamentação sugerido; e Maria da Conceição da Silva, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Lima, encaminhando solicitação para que seja apurada a afetação de populações atingidas por lama possivelmente oriunda de rejeitos minerários carregadas pelas chuvas ocorridas em janeiro. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 17/3/2022: ofício da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.028/2021, em turno único, e 3.493/2022, em turno único (deputado Betão), Projetos de Lei nºs 3.112/2021, no 1º turno, 3.451/2022, no 1º turno, e 3.390/2021, em turno único (deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de

proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n°s 2.569, 2.570/2015, 967, 1.297/2019, 2.519, 2.566, 2.614, 2.700, 2.816, 2.874, 2.908, 2.969, 2.973, 2.991, 3.045, 3.087, 3.100, 3.131, 3.140, 3.151 e 3.242/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 11.564/2022, da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Doutor Jean Freire em que requerem seja realizada audiência pública para debater as consequências da pandemia na vida das crianças e dos adolescentes e para monitorar a execução do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, a pedido da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

n° 11.646/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Exmo. Dr. André Schmidt de Brito pela posse no cargo de desembargador do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

n° 11.709/2022, das deputadas Andréia de Jesus, Leninha, Beatriz Cerqueira e dos deputados Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e ao governador do Estado pedido de providências para que inclua a manutenção dos Centros de Referência de Direitos Humanos na dotação orçamentária dessa secretaria, devido à sua relevância no Estado, sendo esta a única política dessa natureza desenvolvida pelo poder público, mas que tem hoje sua continuidade unicamente à mercê de iniciativa popular no Plano Plurianual de Ação Governamental;

n° 11.748/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – pedido de providências para atender os prazos dispostos na Lei Federal n° 9.784, de 1999, e na Instrução Normativa n° 77, de 2015, no que concerne à prática dos atos processuais de análise e conclusão dos pedidos de benefícios previdenciários, uma vez que a demora desproporcional aflige os segurados que aguardam solução para seus pedidos;

n° 11.852/2022, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de informações consubstanciadas em cópia integral do contrato firmado entre o BDMG e o Município de Divinolândia de Minas, referente à linha de financiamento BDMG Urbaniza 2017, através do Contrato de Financiamento n° 240.968/18, com informação sobre os valores liberados em favor da municipalidade, posição consolidada do empréstimo e possíveis alterações realizadas no projeto/contrato inicial firmado, devendo a cópia ser enviada em arquivo digital, formato *pdf*;

n° 11.931/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as áreas identificadas no Mapa de Demandas que orientaram o planejamento e a execução das ações de qualificação e educação profissional no Estado, especificando o número de vagas oferecidas em 2022 por área de formação e por regional, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022;

n° 11.932/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater alternativas de geração de trabalho e renda no Estado, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022;

n° 11.933/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os beneficiários dos programas emergenciais de transferência de renda executados pelo Estado entre os anos 2020 e 2022, indicando número de beneficiários por

programa, valores dos benefícios e beneficiários por região, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022;

nº 11.934/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as entidades da Rede Cuidar beneficiárias dos recursos provenientes do Acordo da Vale, indicando os critérios adotados para a distribuição dos recursos, o número de entidades atendidas por tipo de atendimento realizado, valores repassados e municípios abrangidos, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022;

nº 11.935/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja realizado debate público sobre as alternativas para a superação da pobreza e para a implementação de programa permanente de transferência de renda no Estado, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022;

nº 11.936/2022, da deputada Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel, André Quintão e Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a dinâmica do mercado de trabalho e sua relação com as ações empreendidas pelas Secretarias de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Desenvolvimento Social com o fim de fomentar a geração de emprego e renda no Estado, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo por esta comissão da temática “Dinâmica do mercado de trabalho, combate ao desemprego, superação da pobreza e garantia de renda” no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 28/3/2022.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 2022.

Betão, presidente.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/3/2022

Às 9h44min, comparecem à reunião, presencialmente, a deputada Ana Paula Siqueira, e de forma remota as deputadas Ione Pinheiro e Leninha, membros da supracitada comissão. Está presente, também de forma remota, o deputado Betão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social, publicado no *Diário do Legislativo* em 17/3/2022. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.139/2020, no 1º turno, do qual avocou a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.058/2021 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o

Requerimento nº 10.724/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.924/2022, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Saúde, para prestar esclarecimentos aos prefeitos municipais sobre cirurgias eletivas de alto risco, principalmente as cardíacas, nos municípios;

nº 11.925/2022, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o presidente da Copasa, para explicações sobre atendimento aos municípios;

nº 11.950/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Flávia Roxin Bretas pelo honroso trabalho desenvolvido enquanto presidente da Associação Feminina de Engenharia, Agronomia e Geociências de Minas Gerais – Afeag-MG – em prol da equidade de gênero e da representação e valorização das profissionais da classe;

nº 11.952/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio à Sra. Marjorie Michelle dos Reis Souza Gomes por sua dedicação e empenho na luta em defesa e garantia dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, junto ao movimento Mães especiais: unidas pelo autismo;

nº 11.953/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Cecília Marina Ribeiro Araújo;

nº 11.954/2022, da deputada Leninha, em que requer seja formulada manifestação de repúdio a Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva pela publicação, em suas redes sociais, de mensagem incitando a violência contra a ex-presidenta Dilma Vana Rousseff.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Leninha – Beatriz Cerqueira.



LEITURA DE COMUNICAÇÕES

LEITURA DE COMUNICAÇÕES

– O presidente deu ciência ao Plenário, na 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 7/4/2022, da comunicação apresentada nesta reunião pela deputada Delegada Sheila – informando sua desfiliação do Partido Social Liberal – PSL –, a partir do dia 25/2/2022, e sua filiação ao Partido Liberal – PL –, a partir do dia 30/3/2022 (Ciente. Publique-se.).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Comissão Especial para emitir parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.025, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da Administração Pública Direta**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Sávio Souza Cruz, Guilherme da Cunha, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/4/2022, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o presidente e o vice-presidente.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente *ad hoc*.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA**

– Foram recebidas, na 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, em 7/4/2022, a seguinte mensagem:

MENSAGEM Nº 189/2022

Belo Horizonte, 4 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, comunico a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 25.025, de 2022, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, altera a Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

Ouidas a Secretaria de Estado de Governo – Segov, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e as demais secretarias e órgãos afetos à matéria objeto desta mensagem, sintetizo, a seguir, os motivos do veto.

O art. 10 da Proposição

“Art. 10 – Sem prejuízo do disposto no art. 1º, o subsídio e o vencimento básico dos servidores públicos civis e militares a que se referem os incisos XIII a XVII do art. 3º ficam revistos em 14% (quatorze por cento), nos termos do inciso X do *caput* do art. 37 da Constituição da República e do art. 24 da Constituição do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2022, e ficam reajustados em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento), em decorrência da atualização do valor do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica – PSPN – do ano de 2022, de que trata a Constituição do Estado, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, os valores das tabelas de vencimentos dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, dos cargos de que tratam os incisos X e XI do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004, e dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola e de Secretário de Escola, de que trata o art. 26 da Lei nº 15.293, de 2004, e de Diretor de Escola de que trata o art. 8º-D da Lei nº 15.301, de 2004, e os valores das gratificações de função

de Coordenador de Escola e de Coordenador de Posto de Educação Continuada – Pecon –, previstas nos incisos II e III do art. 29 da Lei nº 15.293, de 2004, aplicando-se, ainda, aos valores dos vencimentos básicos dos ocupantes de cargos efetivos e detentores de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Saúde, de que trata a Lei nº 15.462, de 2005, o índice de 14% (quatorze por cento), referente a recomposição salarial, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 1º – O reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) de que trata o *caput*, referente ao reajuste do valor do PSPN do ano de 2022, aplica-se aos pensionistas e servidores inativos que fizerem jus à paridade nos termos da legislação vigente, aos detentores de cargos convocados para funções de magistério nos termos do art. 122 da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e aos detentores de cargos contratados nos termos da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, cujos proventos ou cuja remuneração tiverem como referência os valores aplicáveis às carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, e de que tratam os incisos X e XI do *caput* do art. 1º da Lei nº 15.301, de 2004.

§ 2º – O reajuste de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) a que se refere o *caput* aplica-se às carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior, de que trata a Lei nº 15.463, de 2005, a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Motivos do Veto

De início, destaco que todos os servidores ativos e inativos e os pensionistas do Estado têm merecido valorização por parte dos Poderes e órgãos estatais, na medida das possibilidades legais, fiscais e conjunturais. Entretanto, não se pode realizar política pública de gestão de pessoal, de modo efetivo e sustentável no tempo, sem considerar o anteparo legal e fiscal que lhe dê fundamento, o que demanda gestão pública responsável. É sob tal perspectiva que esta proposição está sendo analisada.

O referido artigo foi inserido na proposição a partir de emenda parlamentar. Contudo, tal emenda violou preceitos decorrentes do devido processo legislativo previsto na Constituição do Estado, pois efetivamente trouxe dispositivo que, uma vez em vigor, acarretará aumento substancial das despesas públicas relativas ao pagamento dos servidores públicos estaduais, sem que haja previsão expressa da fonte de custeio dessas novas despesas.

A irresponsabilidade na gestão de pessoal pode precarizar e inviabilizar a prestação de diversos serviços públicos e agravar ainda mais a sustentabilidade fiscal do Estado, que já se encontra em sérias dificuldades, como é de conhecimento de toda a sociedade e, especialmente, dos Poderes e órgãos do Estado. Logo, medidas inconsequentes sob o prisma fiscal podem comprometer a própria gestão de pessoal, prejudicando a regularidade do pagamento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas.

Nesse contexto, observo que o art. 68 da Constituição do Estado dispõe sobre as limitações quanto ao acréscimo de despesas a projetos de lei de iniciativa do Governador do Estado. Por sua vez, o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, em seu art. 187, está em sintonia com a Constituição do Estado, estabelecendo que não será admitido aumento da despesa prevista em projeto de iniciativa do Governador do Estado, ressalvada a comprovação da existência de receita e o disposto no inciso III do art. 160 da Constituição do Estado. Logo, por meio de emenda parlamentar da qual resultou o dispositivo ora vetado, a Assembleia contrariou norma expressa da Constituição e de seu próprio regimento.

Ademais, a Constituição da República, em seu art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, estabelece que a proposição legislativa que cria ou altera despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Por seu turno, o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Portanto, fica uma vez mais destacada a antijuridicidade da emenda

parlamentar, já que não foi instruída das referidas estimativas ou declarações exigidas no ADCT da Constituição da República e na LRF, caracterizando-se como medida de irresponsabilidade fiscal.

Ressalto que, em relação ao referido art. 113 do ADCT, o Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu sua normatividade em âmbito nacional, estabelecendo obrigações a todos os entes federativos e, por óbvio, a todos os Poderes e órgãos estatais, no exercício de suas respectivas competências. Nesse sentido o seguinte precedente em relação à Lei nº 1.237, de 22 de janeiro de 2018, do Estado de Roraima:

“EMENTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO FINANCEIRO. LEI Nº 1.237, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, DO ESTADO DE RORAIMA. PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR. ALEGAÇÃO DE OFENSA AOS ARTIGOS 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 113 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT. A AUSÊNCIA DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NÃO IMPLICA INCONSTITUCIONALIDADE. IMPEDIMENTO DE APLICAÇÃO DA LEI CONCESSIVA DE VANTAGEM OU AUMENTO DE REMUNERAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS NO RESPECTIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO. NÃO CONHECIMENTO DA AÇÃO DIRETA QUANTO À SUPOSTA VIOLAÇÃO DO ARTIGO 169, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O ARTIGO 113 DO ADCT DIRIGE-SE A TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. AUSÊNCIA DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA LEI IMPUGNADA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. CONHECIMENTO PARCIAL DA AÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. 1. A jurisprudência desta Casa firmou-se no sentido de que a ausência de dotação orçamentária prévia apenas impede a aplicação da legislação que implique aumento de despesa no respectivo exercício financeiro, sem que disso decorra a declaração de sua inconstitucionalidade. Precedentes. Ação direta não conhecida quanto à suposta violação do artigo 169, § 1º, da Constituição Federal. 2. O artigo 113 do ADCT tem caráter nacional e irradia obrigações a todos os entes federativos. Precedentes. 3. A Lei nº 1.237/2018 do Estado de Roraima cria e altera despesas obrigatórias de forma a gerar impacto orçamentário. A ausência de prévia instrução da proposta legislativa com a estimativa do impacto financeiro e orçamentário, nos termos do art. 113 do ADCT, aplicável a todos os entes federativos, implica inconstitucionalidade formal. 4. O ato normativo, não obstante viciado na sua origem, acarretou o pagamento a servidores. O caráter alimentício das verbas auferidas demonstra a inviabilidade de ressarcimento dos valores. Modulação dos efeitos da decisão para proteger a confiança legítima que resultou na aplicação da lei e preservar a boa-fé objetiva. 5. Conhecimento parcial da ação direta e, na parte conhecida, julgado procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade formal da Lei nº 1.237, de 22 de janeiro de 2018, do Estado de Roraima, com efeitos *ex nunc* a contar da data da publicação da ata do julgamento.” (STF, ADI 6.102, Rel. Ministra Rosa Weber, Tribunal Pleno, DJe de 10.02.2021)

Portanto, o veto a esse dispositivo tem fundamento na inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

O art. 11 da Proposição

“Art. 11 – Será assegurado o recebimento de auxílio social, em três parcelas anuais, cada qual correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração básica do Soldado de 1ª Classe, a serem pagas nos meses de maio, agosto e novembro, aos inativos e pensionistas dos militares do Estado, do Quadro Específico de Provedimento Efetivo da Polícia Civil, da carreira de Agente de Segurança Penitenciário instituída pela Lei nº 14.695, de 2003, da classe de cargos de Agente de Segurança Penitenciário de que trata o art. 6º da Lei nº 13.720, de 2000, e da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo instituída pela Lei nº 15.302, de 2004, e ficam anistiadas as ausências ao trabalho dos servidores ocupantes dos cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.293, de 2004, incluindo os detentores de cargos temporários nos termos da Lei nº 23.750, de 2020, ou convocados para funções de magistério nos termos do art. 122 da Lei nº 7.109, de 1977, em razão de movimento grevista no ano de 2022, ficando garantido que tais ausências:

- I – não acarretarão conceitos negativos ou qualquer prejuízo na avaliação de desempenho do servidor;
- II – não serão computadas para o percentual de infrequência, que pode ocasionar a exoneração do servidor em estágio probatório;
- III – não representarão dispensa de servidores contratados temporariamente ou convocados para as funções do magistério;
- IV – não representarão exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado de livre nomeação ou exoneração;
- V – não configurarão abandono de cargo, inassiduidade, desídia ou infração disciplinar do servidor, nem ensejarão instauração de processo administrativo ou sindicância;
- VI – não implicarão a perda do direito às férias-prêmio e ao Adicional de Valorização da Educação Básica – Adveb;
- VII – não acarretarão prejuízo na contratação temporária ou na convocação para as funções do magistério, na distribuição de turmas e na contagem de tempo de serviço para aposentadoria e aquisição de férias regulamentares;
- VIII – não ensejarão a aplicação de qualquer tipo de penalidade na vida funcional do servidor;
- IX – não acarretarão desconto salarial;
- X – serão lançadas como “falta-greve”.

Parágrafo único – A autoridade competente procederá à revisão dos processos administrativos e sindicâncias já aplicados e dos que estão em andamento em decorrência dos movimentos de greve.”

Motivos do Veto

O dispositivo, também de autoria parlamentar, concede auxílio social aos inativos e pensionistas das seguintes categorias do Estado: militares, efetivos da Polícia Civil, Agente de Segurança Penitenciário e Agente de Segurança Socioeducativo. Ademais, o referido artigo anistia os servidores públicos da educação que aderiram à greve de sua categoria no ano de 2022.

De início, referente à primeira parte do art. 11 – auxílio social –, importa questionar a sua natureza jurídica. O auxílio social poderá ser compreendido sob a perspectiva de sua categorização em três espécies de verba, a saber: a) assistencial; b) remuneratória; c) indenizatória.

Sob a primeira perspectiva, a verba prevista no art. 11, por não ter natureza contributiva, seria uma espécie de ajuda concedida aos inativos e pensionistas do Estado, ou seja, ela seria um benefício assistencial.

Nos termos do art. 194 da Constituição da República, a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes e órgãos do Estado e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Logo, aplica-se ao auxílio social o disposto no § 5º do art. 195 da Constituição da República, no art. 113 de seu ADCT, bem como nos arts. 16, 17 e 24 da LRF e demais normas de finanças públicas deles decorrentes. Entretanto, a emenda parlamentar que deu origem ao art. 11 não foi acompanhada da estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, desvelando, assim, sua antijuridicidade e irresponsabilidade fiscal, tal como se fez em relação ao art. 10, acima vetado.

Além disso, a verba prevista no art. 11, sob a perspectiva de benefício assistencial, estaria desvirtuada dos objetivos e princípios da assistência social conforme previsão dos arts. 2º e 4º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que é norma geral de organização da assistência social.

Observa-se que o art. 11 nem mesmo poderia se enquadrar no Sistema de Proteção Social dos Militares, instituído pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, haja vista ser estendido a carreiras não militares, violando também o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, por conceder benefício distinto daqueles que constam do Sistema de Proteção Social dos Militares. Destaco que as duas leis federais referenciadas têm normatividade geral e nacional e são, portanto, extensíveis aos Estados-Membros e de observância obrigatória pelos Poderes e órgãos estatais.

Mesmo que se considerasse a verba prevista no art. 11 como tendo natureza jurídica de vantagem remuneratória (segunda hipótese de categorização da verba nele prevista), há que se considerar os limites da LRF, especificamente o inciso I do parágrafo único do art. 22. Por conseguinte, estando o Poder Executivo acima do limite prudencial, resta vedada a criação de despesas de pessoal para além da revisão geral de remuneração a que se refere o inciso X do art. 37 da Constituição da República.

Por fim, ainda que a verba prevista no art. 11 tivesse natureza indenizatória (terceira hipótese de categorização da verba nele prevista), ele não poderia se estender a inativos e pensionistas, já que tem natureza de ressarcimento, que é própria da verba indenizatória. Assevero que a verba indenizatória, quando devida, é extensível apenas a servidores ativos que se enquadram na sua hipótese normativa. Como o objeto e a base de aferição da verba prevista no art. 11 identificam-se com a da indenização para aquisição de fardamento a que se refere o art. 7º da proposição, resta, pois, demonstrada a sua natureza indenizatória.

Porém, tratando-se de verba de caráter indenizatório, só se mostra jurídica a sua concessão aos servidores em atividade, não aos inativos e pensionistas.

Saliento que o STF já reconheceu ser indevida a extensão de certas vantagens do servidor público ativo àqueles que não exercem as funções do cargo, como o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre a remuneração nas férias:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. SERVIDOR PÚBLICO. SERVIDOR PÚBLICO APOSENTADO: FÉRIAS: ACRÉSCIMO DE UM TERÇO. C.F., art. 7º, XVII. Resolução nº 06/89 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo. I. – O direito às férias remuneradas é assegurado ao servidor público em atividade. O acréscimo de um terço da remuneração segue o principal: somente faz jus a esse acréscimo o servidor com direito ao gozo de férias remuneradas. C.F., art. 7º, inciso XVII. Servidor público aposentado não tem direito, obviamente, ao gozo de férias. II. – Resolução 06/89 do Tribunal de Justiça do Espírito Santo que estendeu aos magistrados aposentados o acréscimo relativamente às férias na base de um terço da remuneração: inconstitucionalidade. III. – ADI julgada procedente.” (STF, ADI 2.579, Rel. Ministro Carlos Velloso, Tribunal Pleno, DJ de 26.09.2003)

Nesse sentido, sob qualquer ângulo (assistencial, remuneratório, indenizatório) o auxílio social expressa medida antijurídica e irresponsável sob o prisma fiscal.

Resta, por último, outra inconstitucionalidade no referido art. 11.

O art. 11 concede anistia a grevistas, matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e estranha a uma lei geral de revisão de remuneração, como é o objeto central desta proposição.

O STF já se manifestou especificamente sobre o tema da anistia, tendo declarado inconstitucional lei estadual de iniciativa parlamentar que pretendia concedê-la a servidores públicos estaduais vinculados ao Poder Executivo, nos seguintes termos:

“(…) O ato normativo impugnado respeita a “anistia” administrativa. A lei paranaense extingue punições administrativas às quais foram submetidos servidores estaduais. 2. Lei estadual que concede “anistia” administrativa a servidores públicos estaduais que interromperam suas atividades – paralisação da prestação de serviços públicos. 3. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que cabe ao Chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo referente a lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem assim disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. 4. Aplica-se aos Estados-membros o disposto no artigo 61, § 1º, inciso II, da Constituição do Brasil. Precedentes. 5. Inviável o projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que disponha a propósito servidores públicos – “anistia” administrativa, nesta hipótese – implicando aumento de despesas para o Poder Executivo. 6. Ao Estado-membro não compete inovar na matéria de crimes de responsabilidade – artigo 22, inciso I, da Constituição do Brasil. Matéria de competência da União. “São da competência legislativa da União a definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento” [Súmula 722]. 7. Ação direta julgada procedente, por maioria, para declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 9.293/90 do Estado do Paraná.” (STF, ADI 341, rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, DJ de 11.06.2010)

Em suma, o art. 11 resulta de emenda parlamentar – quando deveria ter sido de iniciativa do Poder Executivo, antecedida de foro de negociações – e trata de matéria alheia ao marco legal adequado de revisão geral de remuneração, gerando impactos financeiros sem previsão de fonte orçamentária.

O veto a esse dispositivo tem, portanto, fundamento na inconstitucionalidade e na contrariedade ao interesse público.

Nos termos acima expostos, e em cumprimento ao § 3º do [art. 70 da Constituição do Estado](#), publico e lhes comunico – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – os motivos de inconstitucionalidade e de contrariedade ao interesse público que me levam a vetar os arts. 10 e 11 da [Proposição de Lei nº 25.025, de 2022](#).

Por conseguinte, submeto os motivos de veto à apreciação e à deliberação das Senhoras e dos Senhores Deputados, conforme dispõe o § 5º do [art. 70 da Constituição do Estado](#).

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Romeu Zema Neto, Governador do Estado.

VETO Nº 34/2022

Veto Parcial à Proposição de Lei nº 25.025, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, altera a Lei Delegada nº 37, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.

– À Comissão Especial.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

– O presidente designou, na 26ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 7/4/2022, os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto nº 34/2022. Pelo Bloco Minas São Muitas – BMSM: efetivos – deputados Professor Cleiton e Sávio Souza Cruz; suplentes – deputados Cássio Soares e Hely Tarquínio; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivos – deputada Beatriz Cerqueira e deputado Sargento Rodrigues; suplentes – deputados Betão e Coronel Sandro; pelo Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro – BDLHC: efetivo – deputado Guilherme da Cunha; suplente – deputado Roberto Andrade (Designo. Às comissões.).

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a comunidade de Dores do Indaiá pelos 136 anos desse município (Requerimento nº 9.605/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade do Município de Estrela do Indaiá pela conquista do 1º lugar em Saúde e Bem-Estar em Minas Gerais no Prêmio Band Cidades Excelentes 2021, na categoria Município com população “menor ou igual a 30 mil habitantes” (Requerimento nº 9.645/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Prata, pelo aniversário desse município. (Requerimento nº 9.646/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Vazante, pelo aniversário desse município (Requerimento nº 9.647/2021, do deputado Bosco);

de pesar pelo falecimento de Antônio Brandão, ex-prefeito de Brumadinho, ocorrido em 16/11/2021. (Requerimento nº 9.686/2021, da deputada Ione Pinheiro);

de congratulações com a comunidade de Água Comprida pelo aniversário de 68 anos desse município (Requerimento nº 9.742/2021, do deputado Bosco);

de pesar pelo falecimento de Jurandir Vieira Linhares, ocorrido em 24/11/2021, em Alvinópolis (Requerimento nº 9.999/2021, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com a comunidade do Município de Santa Juliana pela comemoração do aniversário desse município (Requerimento nº 10.012/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade do Município de Veríssimo pela comemoração do aniversário desse município (Requerimento nº 10.013/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade do Município de Nova Ponte pela comemoração do aniversário desse município (Requerimento nº 10.014/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade do Município de Natalândia pela comemoração do aniversário desse município (Requerimento nº 10.015/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Campina Verde pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.063/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Campo Florido pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.064/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Conceição das Alagoas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.065/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Perdizes pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.066/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Cabeceira Grande pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.067/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Dom Bosco pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.068/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Abadia dos Dourados pelo aniversário do município (Requerimento nº 10.096/2021, do deputado Bosco);

de apoio à Fabiana Santos Salgado, conhecida como professora Fabiana, vereadora e 1ª- secretária da Câmara Municipal de Santa Rita de Sapucaí, pela sua atuação em defesa dos cidadãos da referida comunidade, em especial durante a pandemia de covid-19, estendendo esse apoio à Presidência daquela Casa, por sua firme atuação em defesa da integridade física da vereadora (Requerimento nº 10.135/2021, do deputado Ulysses Gomes);

de pesar pelo falecimento de Gilvânio Moura Batista, ocorrido em 11/12/2021, em Maxacalis (Requerimento nº 10.206/2021, do deputado Gustavo Santana);

de pesar pelo falecimento de Hermógenes de Andrade, ocorrido em 29/11/2021, em Guaraciaba (Requerimento nº 10.217/2021, do deputado Gustavo Santana);

de congratulações com a comunidade de Pintópolis pelo aniversário de 26 anos desse município (Requerimento nº 10.232/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Estrela do Indaiá pelo aniversário de 73 anos desse município (Requerimento nº 10.233/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Itapagipe pelo aniversário de 73 anos desse município (Requerimento nº 10.234/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Iraí de Minas pelo aniversário de 69 anos desse município (Requerimento nº 10.235/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Araxá pelo aniversário de 165 anos desse município (Requerimento nº 10.236/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pratinha pelo aniversário desse município. (Requerimento nº 10.237/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Douradoquara pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.238/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Planura pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.239/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de São Roque de Minas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.240/2021, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pains pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.249/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de São Gonçalo do Abaeté pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.250/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Presidente Olegário pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.251/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Tapiraí pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.252/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com comunidade de Serra do Salitre pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.253/2022, do deputado Bosco);

de pesar pelo falecimento de Carlos Alberto Fagundes Gouvêia, ex-prefeito de Poço Fundo, ocorrido em 17/1/2022 (Requerimento nº 10.270/2022, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de pesar pelo falecimento de José Reinaldo Magalhães Barbosa (Requerimento nº 10.308/2022, do deputado Gil Pereira);

de congratulações com a comunidade de Centralina pelo aniversário de 68 anos desse município (Requerimento nº 10.311/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Unai pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.312/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Uruana de Minas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.313/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Matutina pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.314/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Tiros pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.315/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a Gazeta de Ouro Fino, segundo jornal mais antigo do Estado, pelos 130 anos de sua fundação (Requerimento nº 10.324/2022, do deputado João Vítor Xavier);

de congratulações com o Sr. Sérgio Vilela de Oliveira, vice-refeito de Arcos, por ter sido eleito o político revelação do município no prêmio Melhores do Ano 2022, realizado pelo Jornal da Cidade (Requerimento nº 10.622/2022, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com a comunidade de Arapuá pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.624/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Arinos pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.625/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Bonfinópolis de Minas pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.626/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Buritis pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.627/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Cedro do Abaeté pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.628/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Formoso pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.629/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Grupiara pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.651/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Guarda-Mor pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.652/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Guimarães pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.653/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Lagamar pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.654/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Lagoa Formosa pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.655/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Cruzeiro da Fortaleza pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.656/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Medeiros pelo aniversário desse município. (Requerimento nº 10.657/2022, do deputado Bosco);

de congratulações com a comunidade de Pedrinópolis pelo aniversário desse município (Requerimento nº 10.658/2022, do deputado Bosco);

de repúdio ao Sr. Vítinho Silvério por suas manifestações antidemocráticas e ameaças à integridade física da Sra. Fabiana Santos Salgado (Professora Fabiana), 1ª-secretária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (Requerimento nº 10.724/2022, do deputado Ulysses Gomes).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 10.463/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao superintendente regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – em Belo Horizonte pedido de informações sobre os investimentos e os gastos realizados na manutenção da malha rodoviária no Vale Jequitinhonha, especificando-se cada valor por via e por região, em relação aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

Justificação: O descaso com as estradas do Vale Jequitinhonha é perceptível. E como a região não é historicamente contemplada por políticas públicas de saúde, a população, muitas vezes, precisa buscar tratamento fora do seu município de origem. Todavia, essa busca está cada vez mais difícil devido às péssimas condições das estradas da região, que apresentam problemas que vão desde a ausência de pavimentação, em função da grande extensão dos buracos, até a existência de pontes interditadas. Por essas razões, contamos com o apoio dos pares para aprovação do presente requerimento.

REQUERIMENTO Nº 10.464/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – e ao Sr. Fernando Scharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja realizada a elaboração de um projeto de engenharia rodoviária da Rodovia MG-354, que liga o Município de Guarda-Mor até a divisa com o Estado de Goiás no Município de Catalão.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2022.

Bosco (Avante)

Justificação: A Rodovia é uma das mais antigas do Estado, desde a época do império, por onde escoava toda a produção de Ouro e Cristais dos Municípios circunvizinhos, hoje é a principal via de acesso para escoamento de toda a produção Agrícola e Pecuária do Município, que situa na atualidade como um dos maiores celeiros de produção Agrícola de Minas Gerais, já tendo implantado o Projeto Sul Brasil – Cooperativa Agropecuária bem como várias propriedades com grande produtividade de grãos como soja, milho, sorgo, batata, cebola, cenoura e outros.

REQUERIMENTO Nº 10.465/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Romeu Zema, Governador do Estado de Minas Gerais, ao Sr. Fernando Sharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao Senhor Igor Eto, Secretário de Estado de Governo pedido de providências para solicitar a inclusão da Rodovia MG-354 para pavimentação no acordo da Vale/Samarco/BHP.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2022.

Bosco (Avante)

Justificação: A rodovia é uma das mais antigas do Estado, desde a época do Império, por onde escoava toda a produção de Ouro e Cristais dos Municípios circunvizinhos.

A pavimentação dessa rodovia é de extrema importância para a região, hoje é a principal via de acesso para escoamento de toda a produção Agrícola e Pecuária no Município, o qual situa na atualidade como um dos maiores celeiros de produção Agrícola e Pecuária do Estado, já tendo implantado o Projeto Sul Brasil - Cooperativa Agropecuária bem como várias propriedades com grande produtividade de grãos como soja, milho, sorgo, batata, cebola, cenoura e outros.

REQUERIMENTO Nº 10.467/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a realização de obras de manutenção e reparação no trecho da rodovia que liga a MGC-369 à cidade de Cristais.

Sala das Reuniões, 17 de fevereiro de 2022.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

REQUERIMENTO Nº 10.486/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário municipal de Obras e Infraestrutura de Belo Horizonte e ao secretário municipal de Obras e Serviços Urbanos de Contagem pedido de informações sobre os seguintes aspectos dos projetos de construção de três bacias de detenção do Córrego Ferrugem, que serão executados com recursos oriundos do termo de reparação firmado com a Vale S.A.: 1) Esses projetos foram atualizados em termos de melhores técnicas de engenharia? 2) Foram feitos estudos de viabilidade no sentido de manter as condições naturais de escoamento de cursos de água ao invés de se construir piscinões? 3) As comunidades e associações de moradores do entorno foram ouvidas a respeito dos projetos que serão executados? 4) A construção das bacias de detenção será acompanhada, simultaneamente, de medidas extensivas e de tecnologias alternativas e compensatórias, conforme conceito moderno de combate a inundações em áreas urbanas? Em caso positivo, quais são essas medidas? Em caso negativo, existem estudos ou projetos em andamento para implementação dessas medidas, uma vez que são economicamente mais viáveis e aumentam a eficácia das medidas intensivas de engenharia?

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

Bartô, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Justificação: O Governo de Minas Gerais irá executar, com recursos do Termo de Reparação celebrado junto à Vale, três bacias de detenção do Córrego Ferrugem e um parque linear, cujos projetos foram elaborados há cerca de 10 anos. Como se sabe, no passado, a canalização de rios era vista como solução para contenção de enchentes, mas, atualmente, urbanistas em todo mundo têm adotado soluções alternativas mais eficientes e economicamente viáveis, tais como parques alagáveis, praças piscinas, telhados verdes, calçamentos permeáveis, sendo que o conjunto de tais soluções constituem o que se chama de “cidades-espoja”. Nesse contexto, tendo em vista que os projetos a serem executados foram elaborados há cerca de uma década e que as obras de contenção de enchentes têm se limitado quase que exclusivamente à construção de canalizações e de grandes bacias de detenção, faz-se necessário esclarecer se estão atualizados em termos de melhor técnica e resultado, uma vez que estudos demonstram que sua eficácia depende da adoção simultânea de medidas extensivas (controle do correto uso e ocupação do solo urbano; cuidado com a limpeza pública; alertas de cheias, defesa civil, remoção de ocupações em áreas de risco; e medidas defensivas pela população) e medidas de engenharia naturalística (manutenção dos cursos de água e respectivas várzeas de inundação em condições naturais com a criação de parques lineares, implantação de caixas de captação de água pluvial, jardins infiltrantes, pavimentos porosos, todos em edificações; faixas vegetadas em passeios e canteiros viários, jardins de chuva, valas e trincheiras de infiltração; pavimentos porosos em vias públicas, etc).

REQUERIMENTO Nº 10.510/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – e ao Sr. Fernando Scharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para solicitar a inclusão da Rodovia MG-354 para pavimentação no acordo da Vale-Samarco-BHP.

Sala das Reuniões, 16 de fevereiro de 2022.

Bosco (Avante)

Justificação: A rodovia é uma das mais antigas do Estado, desde a época do Império, por onde escoava toda a produção de Ouro e Cristais dos Municípios circunvizinhos.

A pavimentação dessa rodovia é de extrema importância para a região, hoje é a principal via de acesso para escoamento de toda a produção Agrícola e Pecuária do Município, o qual situa na atualidade como um dos maiores celeiros de produção agrícola do Estado, já tendo implantado o Projeto Sul Brasil – Cooperativa Agropecuária bem como várias propriedades com grande produtividade de grãos como soja, milho, sorgo, batata, cebola, cenoura e outros.

REQUERIMENTO Nº 10.551/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Regional e à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste em Recife pedido de providências para que suspenda os efeitos da Resolução Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021, “que aprova a Proposição nº 151/2021, que trata do Relatório Técnico que apresenta os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021, inclusive os critérios técnicos e científicos, a relação de municípios habilitados, e da regra de transição para municípios excluídos”, para que sejam construídas, em conjunto com o governo do Estado, estratégias que visem mitigar os impactos locais da exclusão abrupta, principalmente, de oito municípios do Vale Jequitinhonha com baixo IDH da área da Sudene.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

REQUERIMENTO Nº 10.552/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais pedido de providências para a construção de estratégias que visem mitigar os impactos nos municípios mineiros que podem ser excluídos, de forma abrupta, da área do semiárido, por força da Resolução Sudene nº 150, de 13 de dezembro de 2021, “que aprova a Proposição nº 151, de 2021, que trata do Relatório Técnico que apresenta os resultados da revisão da delimitação do Semiárido 2021, inclusive os critérios técnicos e científicos, a relação de municípios habilitados, e da regra de transição para municípios excluídos”, devendo essa construção se dar pelo governo do Estado de Minas Gerais em conjunto, principalmente, com municípios do Vale Jequitinhonha, tais como Bandeira, Felisburgo, Jacinto, Jordânia, Mata Verde, Rubim e Salto da Divisa, por ainda registrarem baixo índice de desenvolvimento humano.

Sala das Reuniões, 24 de fevereiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

REQUERIMENTO Nº 10.557/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “b”, do Regimento Interno, seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Valter Bonifácio, ex-juiz de Direito da Comarca de Extrema, que durante sua vida foi um cidadão respeitável e exemplar, além de ter prestado relevante e dedicado serviço para os seus jurisdicionados.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação aos familiares do Dr. Valter Bonifácio na Rua Coronel Antônio Cardoso Pinto, 152A – Centro – Extrema-MG – CEP 37640-000.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2022.

Dalmo Ribeiro Silva, vice-líder do Governo (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 10.558/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais, ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para a conclusão das obras da MGC-455, entre os municípios de Uberlândia e Campo Florido.

Sala das Reuniões, 25 de fevereiro de 2022.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: A situação de muitas rodovias de Minas Gerais beira o caos. Um problema antigo da nossa região é a falta de conclusão da MGC-455, que liga Uberlândia a Campo Florido.

Infelizmente esse problema já dura mais de uma década e, mesmo depois do recomeço das obras em 2020, não foi solucionado. Nossas cobranças e de várias lideranças locais são antigas e variadas e a imprensa sempre destaca o assunto, até pela

total incompreensão da população porque o trecho inacabado é curto, mas traz grandes transtornos e coloca em risco a vida de quem por lá transita.

Conforme apelo do vereador Moacir Quintilhano Oliveira, de Campo Florido, a falta de asfalto, obra não concluída e risco de acidentes são os problemas enfrentados pela população.

Registramos que é uma rodovia que tem um intenso tráfego de pessoas entre as duas cidades e também serve para o escoamento da grande produção agropecuária da região.

Nessa linha, não podem haver desculpas para abandonar a obra, relativamente simples e que foi reiniciada em 2020.

Por todo o exposto, pleiteamos o apoio dos nobres pares para aprovar a presente proposição para conclusão das obras da MGC-455.

REQUERIMENTO Nº 10.561/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para reconstruir de forma urgente o trecho da BR-381, próximo ao km 298, na altura da cidade de Antônio Dias, na região do Vale do Aço, que se encontra interditado parcialmente devido ao rompimento do asfalto, ocorrido no dia 2 de março do corrente ano.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

REQUERIMENTO Nº 10.582/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos, atendendo a requerimento desta deputada e dos deputados Beatriz Cerqueira e Betão aprovado na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/3/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Nova Lima pedido de providências para priorizar a realização de obras de melhoria dos acessos e vias do Distrito de São Sebastião das Águas Claras, conhecido como Macacos, especialmente no que se refere a pavimentação, sinalização e iluminação das Estradas Campo do Costa e da Passárgada, além da implementação de medidas de fomento e investimentos no turismo e ecoturismo da localidade.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos (Psol).

REQUERIMENTO Nº 10.606/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Brumadinho pedido de providências para que o município adote todas as medidas necessárias para impedir o tráfego de caminhões de transporte de minério no Distrito de Piedade do Paraopeba, com instalação de cabines de controle de tráfego em todas as entradas do referido distrito e com a designação de servidores públicos para realizar esse controle, em estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 325, de 2013.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.610/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que proceda, de maneira imediata e urgente, à recuperação da Rodovia MG-158, na altura no Km 21, no Município de Passa-Quatro, e à manutenção da manilha que está localizada logo abaixo desse trecho, em razão do risco de acúmulo de água da chuva que poderá acarretar novos deslizamentos, vindo a atingir as residências dos moradores do Bairro Rio das Pedras, no referido município.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.613/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para que os moradores do Bairro Adelmolândia sejam atendidos com uma linha de ônibus direta para o Município de Belo Horizonte.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.617/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a adoção de medidas urgentes com vistas à recuperação da Rodovia MG-443, que liga os Municípios de Cataguases e Leopoldina, tendo em vista que na altura do quilômetro 3 houve um afundamento da pista, que vai de uma margem à outra da rodovia, com aproximadamente 70 metros de extensão, que vem comprometendo a segurança dos usuários e o tráfego pela região.

Sala das Reuniões, 22 de fevereiro de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.623/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao prefeito de Nova Lima pedido de informações sobre as obras de drenagem e de pavimentação, e obras complementares e

manutenção de vias, no Bairro Vale do Sol, em Nova Lima, tais como o cronograma de execução das obras, e estudos técnicos que embasaram o seu planejamento.

Sala das Reuniões, 10 de março de 2022.

Ana Paula Siqueira, presidenta da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Rede).

Justificação: Desde 2021 está em andamento no bairro Vale do Sol, no município de Nova Lima, diversas obras de drenagem e de pavimentação, e obras complementares e manutenção de vias. Trata-se de demanda antiga dos moradores da região, visando a contenção de inundações no bairro. Contudo, os moradores reclamam da falta de diálogo com a Prefeitura de Nova Lima, que até o presente momento não apresentou de forma transparente as etapas de execução das obras. Os moradores convivem hoje com a incerteza sobre o planejamento da prefeitura para o bairro, bem como com problemas na rede pluvial, e buracos nas vias de acesso ao bairro, agravados pelas últimas chuvas e pela lentidão das obras. Desta feita, necessário buscar esclarecimentos junto a Prefeitura de Nova Lima, visando a minimização dos impactos para os residentes no bairro Vale do Sol.

REQUERIMENTO Nº 10.690/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Gustavo Mitre e Mauro Tramonte aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 10/3/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado a Alexandre Silveira, senador da República, pedido de providências para que faça gestões junto ao Ministério da Economia com vistas a paralisar o processo de venda de terrenos do antigo Ramal Águas Claras da Rede Ferroviária Federal, localizados no Município de Nova Lima e em Belo Horizonte, tendo em vista que eles são de extremo interesse da população mineira para a implantação de trens turísticos, além de serem fundamentais como área de recarga do manancial Cercadinho, relevante fonte de abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 1ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 10/3/2022, que teve por finalidade debater a interface entre a localização dos portos secos, a infraestrutura logística, notadamente a infraestrutura ferroviária, e o desenvolvimento regional de Minas Gerais, tendo como base pesquisa acadêmica realizada pelo professor Rodrigo Affonso de Albuquerque Nóbrega e outros pesquisadores do Instituto de Geociências, da Escola de Engenharia da UFMG e da Faculdade de Engenharia Agrícola da Unicamp.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2022.

João Leite, presidente da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras (PSDB).

REQUERIMENTO Nº 10.701/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira aprovado na 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 15/3/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vallourec Mineração Ltda., em Brumadinho, pedido de providências para que respeite e cumpra o Decreto Municipal nº 325, de 2013, que proíbe o tráfego de caminhões de transporte de minério no Distrito de Piedade do Paraopeba, no intuito de proteger a vida dos moradores do distrito e o patrimônio cultural, constituído por casarões coloniais e igrejas barrocas.

Por oportuno, informa que este requerimento é decorrente da 3ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 24/2/2022, que teve por finalidade debater o eventual descumprimento, por parte da Vallourec Mineração, do disposto no art. 12 da Lei nº 23.291, de 25/2/2019, que “Institui a Política Estadual de Segurança de Barragens”, tendo em vista denúncias de que a empresa

estaria implantando projeto sem licença ambiental na Barragem Santa Bárbara, integrante da Mina do Pau Branco, de sua propriedade, localizada a aproximadamente 1 km da sede do Distrito de Piedade do Paraopeba.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2022.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

REQUERIMENTO Nº 10.745/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Sr. Robson Carlindo Santana Paes Loures, Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e ao Sr. Fernando Sharlack Marcato, Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para solicitar a recuperação da rodovia MG-230, no trecho que interliga os Municípios de Rio Paranaíba e Serra do Salitre.

Sala das Reuniões, 15 de março de 2022.

Bosco (Avante)

Justificação: Devido ao recente aumento de fluxo de trânsito no local, que se deu após a intervenção da BR-365, vários pontos da rodovia MG-230 acabaram ficando danificados, o que dificulta o tráfego de veículos, além de causar graves acidentes, colocando vidas em risco.

Ante o exposto, torna-se necessária a recuperação da rodovia MG-230 no trecho especificado.

REQUERIMENTO Nº 10.816/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que sejam apurados supostos atos de abuso de autoridade e assédio moral por parte de diversos Diretores de Unidades Prisionais do Estado, atos estes que infringem os dispositivos da Lei complementar nº 116/2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública estadual, bem como, ofendem os princípios norteadores da administração pública, constantes no art. 2º, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e no art. 37, *caput*, da Constituição da República de 1988.

Ressalto que várias denúncias contra Diretores de Unidades Prisionais do Estado aportaram ao gabinete deste Parlamentar. Policiais Penais das mais diversas localidades reportaram situações de represálias sofridas, tais como:

– Segundo informações, Diretores da Penitenciária Nélson Hungria dariam ordens ilegais aos policiais penais, determinando a retirada de policiais da muralha, fragilizando a segurança do local, para que outros setores funcionem normalmente, bem como, que se procedam ao banho de sol para os custodiados, pagamento de sedex, atendimento jurídico convencional, sem que seja o primeiro atendimento, visitas íntimas e visitas sociais aos finais de semana, sem que haja efetivo suficiente para o desempenho destas atividades em segurança;

– No Presídio Regional de Montes Claros, há informação de que o Diretor de Segurança solicitou à Direção-Geral para alterar a escala de trabalho dos policiais penais, que era 24/72 horas, porque os policiais penais estão trabalhando com base nos princípios da administração pública, no cumprimento da lei;

– No mesmo presídio Regional de Montes Claros, em 15 de março de 2022, um policial penal foi escalado sozinho, para fazer a segurança de um pavilhão contendo 140 detentos e com capacidade oficial para 80 detentos. A muralha fica constantemente

desguarnecida, sem policiais penais, que são deslocados para o apoio das equipes escaladas para o banho de sol. Todos esses fatos contribuem drasticamente para a redução da segurança dos policiais penais naquela Unidade Prisional;

– Na Penitenciária de Uberlândia, o Diretor de Segurança determinou a alteração da escala de trabalho dos policiais penais, de 4x1, para 12hx36h, alegando falta de efetivo suficiente para desempenhar as atividades naquela Unidade, porque os policiais penais estão trabalhando com base nos princípios da administração pública, no cumprimento da lei;

– No dia 7 de março de 2022, o Coordenador de Equipes da Penitenciária de Uberlândia I, procedeu a vários remanejamentos de policiais penais durante o serviço, desguarnecendo pontos importantes da unidade, fazendo com que várias policiais penais trabalhassem sozinhas, chegando ao absurdo de o próprio coordenador de equipes realizar o procedimento chamado de “contato zero” com uma detenta, entregando a chave da gaiola para que essa detenta procedesse à retirada de uma outra custodiada para o setor de atendimento.

Deste modo, solicita que as providências legais sejam tomadas de imediato, sem prejuízo da convocação da autoridade para prestar esclarecimentos em Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública.

Assim, diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública.

REQUERIMENTO Nº 10.817/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, pedido de providências para que sejam apurados supostos atos de abuso de autoridade e assédio por parte diversos Comandantes de Unidades da Polícia Militar, atos estes que infringem o disposto no artigo 13, inciso IV (exercer coação ou assediar pessoas com as quais mantenha relações funcionais) e inciso XIV (agir de maneira parcial ou injusta quando da apreciação e avaliação de atos, no exercício de sua competência, causando prejuízo ou restringindo direito de qualquer pessoa) da Lei nº 14.310/2002, que contém o Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais.

Ressalto que várias denúncias contra Comandantes de Unidades da Polícia Militar de Minas Gerais aportaram ao gabinete deste Parlamentar. Policiais das mais diversas localidades reportaram situações de represálias sofridas, tais como:

– Segundo informações, o Comandante da 136CIA/2BPM/4RPM, localizada em São João Nepomuceno, Cap PM Vinicius, “inventou” uma escala extra para toda a CIA (incluindo Pelotões e Destacamentos), onde o policial militar que trabalha sexta-feira no turno da noite e cumpre seu ciclo para folgar no único fim de semana inteiro do mês tem que voltar e trabalhar no sábado à noite, sendo impedido de desfrutar de um descanso digno junto à sua família, tudo isso em retaliação aos policiais que não voltaram para os Grupos de WhatsApp da CIA PM e estão cumprindo a jornada de serviço com base nos princípios da administração pública no cumprimento da lei. Ainda, temos a informação que este Oficial falaria a toda a tropa que os nomes dos policiais seriam lembrados “com carinho”, na hora da avaliação da ADE.

– Em 22 de Março de 2022, policiais militares das equipes Tático Móvel da cidade de Governador Valadares foram escalados para uma chamada de atividade física, que iniciou-se com uma corrida da 134Cia TM e terminou no Auditório do 6ºBPM onde foram ordenados a entrar sem aparelho celular. No referido auditório permaneceram somente os militares do Tático Móvel, o Comandante Regional da PM, Cel Faria e o Comandante da 5ª Cia PM Ind, Ten-cel Rabelo, sendo que os demais oficiais foram ordenados a se retirarem, momento em que o Cel RPM começou a cobrar atuação das equipes Tático Móvel, que deveriam voltar a prender, apreender armas e drogas, sob ameaça de mudança na escala de trabalho, de 10 horas (que atende bem a toda a tropa local) para 08 horas, ou mesmo, destacar policiais que trabalham na Sede do Batalhão, para Destacamentos em cidades distantes;

– A transferência de alguns militares da 129ª Cia Tático Móvel/29º BPM, para a para a 162ª Cia PM/29º BPM, foi feita logo após a manifestação do último dia 21/03/2022 e, segundo informado, foi feita na calada da noite, sem nenhum aviso. Segundo informaram, trata-se de retaliação a estes policiais militares que participaram das últimas mobilizações. Feito isso, toda a tropa da unidade se sente ameaçada ao desempenharem suas atividades serviço com base nos princípios da administração pública no cumprimento da lei, temerosos por novas transferências;

– Policiais militares que trabalham nas Unidades que compõem a 4ª RPM informaram que o Comandante Regional, Cel PM Cintra, está apenas aguardando a definição do pagamento da recomposição das perdas inflacionárias para alterar a escala de trabalho de 12/24 horas – 12/72 horas, implantada desde 2016 e que atende aos anseios de toda a tropa, pois propicia aos policiais militares, que em sua maioria residem em Juiz de Fora, trabalharem em outras cidades daquela RPM e ainda desfrutarem de um descanso digno com suas famílias. Assim, segundo foi informado, a escala será alterada pela escala 3x2, manhã, tarde e noite, de 8 horas o turno (3 dias de 8h e um descanso e folga), tão logo haja a definição quanto ao pagamento da recomposição salarial, fato que causou estranheza em todos os policiais militares;

– Policiais militares lotados no 40º BPM, em Ribeirão das Neves, estão sendo ameaçados de transferência para cidades do interior, caso não apresentem resultados e, segundo o Comando da Unidade, a “punição” vai iniciar “de cima para baixo” como uma forma de coagir os oficiais a pressionarem as praças para o cumprimento das metas e resultados;

– No 37º BPM, segundo informações, o Comando da Unidade determinou aos Oficiais que cobrassem da tropa que voltassem a “produzir”, sob o argumento (ameaça velada) de que o Comando da Unidade também pode agir na com base nos princípios da administração pública no cumprimento da lei, quando tratar de assuntos administrativos relacionados aos policiais, inclusive, na avaliação de desempenho ADE.

Deste modo, solicita que as providências legais sejam tomadas de imediato, sem prejuízo da convocação da autoridade para prestar esclarecimentos em Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública.

Assim, diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 28 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 6/4/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Bárbara de Souza Marques, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Jairo Savio Borges, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco;

nomeando Francisco de Assis Maciel, padrão VL-17, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

nomeando Sarah Alves de Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco.